



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº218 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109430202402/PRE-RESERVA : 1351133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI POETA OTACILIO COLARES CREDE/SEFOR 2, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERA SILVIA PEREIRA PIRES
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.045,00 (VINTE E TRES MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 -1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VERA SILVIA PEREIRA PIRES , CONTRATADA-RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE , 02-IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109975202419/PRE-RESERVA : 1344426

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, neste ato representada(o) pela Maria Engrácia Carvalho Madureiro CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pela Cleide Gomes Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23650 e Termo de Participação nº 0012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23650 e Termo de Participação nº 0012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.999,80 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Engrácia Carvalho Madureiro , CONTRATADA-Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122496202480/PRE-RESERVA : 1349072

CONTRATANTE: A EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, Araripe/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00,neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – Limpeza e Conservação (DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO)**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28321, Termo de Participação nº 2024/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28321 e Termo de Participação nº 2024/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670.. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Martins da Silva , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Andressa Kelly Nogueira de Carvalho , 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127878202408/PRE-RESERVA : 1351738

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, representado neste ato pelo REPRESENTANTE Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **aquisição de prestação de serviços com Manutenção e Conservação Predial – Pintura de Letreiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30251, Termo de Participação nº 2024/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30251, Termo de Participação nº2024/0031 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem



como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30251 e Termo de Participação nº 2024/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ítalo Del Bastos Mota , CONTRATADA-Nilson Bento da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128664202441/PRE-RESERVA : 1350012

CONTRATANTE: A(O) EEM GRIJALVA COSTA, Ubajara/CE (o) no CNPJ sob o no 07.954.514/0356-97,neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81,representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30459 e Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30459 e Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30459 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (Seiscientos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Júlio César Camêlo da Silva , CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122704202441/PRE-RESERVA : 1350787

CONTRATANTE: A(O), ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0534-07, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pela Sra GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28739, Termo de Participação nº 27/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28739, Termo de Participação nº 27/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28739 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA , CONTRATADA-GERMANA DE SOUSA DINIZ e TESTEMUNHAS 01-Cibelly Riane Martins Carvalho , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115617202437/PRE-RESERVA : 1335734

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20976.06.339030.50000.0 - 20392 . DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JHONATA PAIXÃO TABOSA , CONTRATADA-JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001037676202467/PRE-RESERVA : 1352163**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o **COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA**,município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Ossian Ricarte **CONTRATADA: ACE ASSESORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 , representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05598, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05598, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05598 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Ossian Ricarte , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO , 02-MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001128522202483/PRE-RESERVA : 1350445**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA **CONTRATADA: J CORRÉIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.276/0001-39, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO DECI CORREIA JÚNIOR.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PORTARIA 1339/2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30702, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30702, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30702 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Potengi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670.. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-GRA- CIELA RODRIGUES DE SOUSA , CONTRATADA-ANTÔNIO DECI CORREIA JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-Francisca Celiane Ferreira Nogueira , 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10677.932024/55/PRE-RESERVA: 1345762000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida à Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Tapera, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Telefone (85) 3361.4405, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0406-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA **CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001-58, com sede à Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro Brasilia, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço para festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03836 e Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº nº 2024/03836 e Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03836 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001131509202410/PRE-RESERVA : 1347478**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0208-27, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Nogueira da Costa **CONTRATADA: JOSÉ AÉCIO DE MOURA** , CPF nº 316.232.713-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Limoeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Nogueira da Costa , CONTRATADA-José Aécio de Moura e TESTEMUNHAS 01-Macilene da Silva Amorim , 02-Francisco Acevaldo Bessa da Silva. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121052202427/PRE-RESERVA : 1349323

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, Município de Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA **CONTRATADA:** CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo CAMILA ALVES ARAUJO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28047, Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28047, Termo de Participação nº 0009/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28047 e Termo de Participação nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação do extrato deste contrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.054,22 (sete mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA , CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAUJO e TESTE-MUNHAS 01-ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA , 02-SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121942/2024-39/PRE-RESERVA: 1349843

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP62.850,000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME (GRUPO SECT), com sede na Rua general castelo branco 120 cidade dos Funcionários fortaleza CEP: 60822-040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARAMANUTENÇÃO DE ESCOLAS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº2024/28934, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a chamada pública nº2024/28934, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/28934 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.746,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, 02- JOANA D'ARC INACIO SOARES QUINAHER. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112932/2024-11/PRE-RESERVA: 1349572

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S/N, Bairro Cajuais, Município de Icapuí/CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula **CONTRATADA:** ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 575.332.373-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Icapuí/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.176,50 (trinta e seis mil, cento e setenta seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 407043 (2209152020) do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE – Eloide da Silva Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Wilame da Silva, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037730202474/PRE-RESERVA : 1350099

CONTRATANTE: A EEEP MARIA GILSEDA COELHO TEIXEIRA, MUNICÍPIO de Palmácia(CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, neste ato representada pela Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para realização de serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29935, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29935, Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29935 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Palmácia(CE). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001123151202443/PRE-RESERVA : 1351328**

CONTRATANTE: A EEM Governador Adauto Bezerra, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira **CONTRATADA: G F GUIMARAES**, inscrita no CNPJ Nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ARES - CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29049, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29049 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 70.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Edilberto Gonçalves de Oliveira , CONTRATADA-Gustavo Feliciano Guimarães e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001128237202462/PRE-RESERVA : 1350437**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Acaraú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0177-96, neste ato representada(o) pelo seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele **CONTRATADA: V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇOS DE TÉRCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30773 e Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/30773 e Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30773 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Acaraú-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 22100 022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 24101. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo Sérgio Fontenele , CONTRATADA-Victor Hugo Rocha Menezes e TESTEMUNHAS 01-Nadja Maria Fontenelle Santos , 02-José Maria Ribeiro Muniz. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.121687/2024-24/PRÉ-RESERVA: 1351742**

CONTRATANTE: A EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena **CONTRATADA: ACE ASSESORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29798, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29798, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29798 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.127212/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1351761**

CONTRATANTE: A EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena **CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO**, com sede na Rua Abdón Santiago Da Costa, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 999663468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Roberto Dias Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Manutenção de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30845, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30845, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30845 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.875,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE - Roberto Dias Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130246202413/PRE-RESERVA : 1348386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: LUCIVÂNIA FELIPE VITORINO - sob n.º CPF 893.602.223-72. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.004,00 (Cinco mil, e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO DIAS FERREIRA , CONTRATADA-LUCIVÂNIA FELIPE VITORINO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120638/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1348859

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA com sede na Avenida Santos Dumont Nº: 1687, Sala 07 bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIΣ MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/27747, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a chamada pública nº 2024/27747, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/27747 e Termo de Participação nº 20240015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente a teste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIO JÚNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIΣ MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, 02- JOANA D'ARC INACIO SOARES QUINAHER. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125677/2024-68/PRÉ-RESERVA: 1351621

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: COOPERATIVA DOSPRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA, situado à Rua , n.º , município de AC RR LAGOA FUNDA, S/N DISTRITO DE SUCATINGA - ZONA RURAL, BEBERIBE , CEP 62.840-000, Fone: (85) 3287-4079, inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/0001-72, representado neste ato pela Sra. Francisca Sonayra Pinto Monteiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.030,70 (Trinta e sete mil, trinta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Júnior Lima Demetrio - CONTRATANTE – Francisca Sonayra Pinto Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA, 02- JOANA D'ARC INACIO SOARES QUINAHER. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113253202451/PRE-RESERVA : 1347742

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO,Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Antonio Cícero Marques Lima. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O



prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.188,50 (Vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.13.339030.552001.1 - 715913 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabiana Martins de Sousa , CONTRATADA-Antônio Cícero Marques Lima e TESTEMUNHAS 01-Maria Cristiane Gonçalves dos Santos , 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121704/2024-23/PRÉ-RESERVA: 1349927

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Elivânia Moreira da Silva CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2267,Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28130, Termo de Participação nº 2024/0031,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28130, Termo de Participação nº 2024/0031 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28130 e Termo de Participação nº 2024/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 764,68 (Setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 – 16464. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Elivânia Moreira da Silva - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Gilvane Lemos, 02- Francisca Alexandra Araújo Maciel. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123657202452/PRE-RESERVA : 1350798

CONTRATANTE: A EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CREDE 19, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Sr.(a) JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA CONTRATADA: **L13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19 , representado neste ato por Letícia Moraes Coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28669, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28669, Termo de Participação nº 22/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28669 e Termo de Participação nº 22/ 2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA , CONTRATADA-Letícia Moraes Coelho e TESTEMUNHAS 01-Jucélia Teixeira Macedo , 02-Andrezza Lucena Alves. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113210/2024-75/PRÉ-RESERVA: 134959500

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **F. L. L. NETO LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, CEP: 62.255-00, Cidade: Pires Ferreira-Ce, Fone: (88) 9 9844 - 0014, inscrita no CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26740 Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26740, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26740 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.458,78 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE – Francisco Lisboa Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Giniana da Silva Araújo, 02- Maria Aldenora Ferreira da Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110409/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1343829

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada(o) na Rua Planaltina S/N- Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2024, Termo de Participação nº 20240012, Termo de



Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 012/2024, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2024 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02-Karl Heinz Rolf Leopold Neto. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119367202412/PRE-RESERVA : 1349823

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA: Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, representada neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27190, Termo de Participação nº 38/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27190, Termo de Participação nº 38/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27190 e Termo de Participação nº 38/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.695,00 (Dois mil seiscientos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843.. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Lucivanda Pinto Soares , CONTRATADA-Rita de Kassia dos Santos e TESTEMUNHAS 01-Cláudia da Silva Rodrigues , 02-Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068223/2024-82/PRE-RESERVA: 1349217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, estabelecida à Rua Cândido Chaves, nº 572, Município de São João do Jaguaribe/CE, CEP 62965-000, Telefone (88) 3420-1638, inscrita no CNPJ 07.954.514/0231-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: FRANCISCO SANTINO FREIRE SOBREIRA, CPF nº 502.251.703-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: D. EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE – Francisco Santino Freire Sobreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria de Moura Lima Magalhães, 02- Erika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11293.062024/55/PRÉ-RESERVA:1350403

CONTRATANTE: EEMTI Prof Eunice Maria de Sousa Freitas, situada (o) na rua Gabriel Izidro, nº 388, Palestina, município de Mauriti-CE, CEP: 63210-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0568-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: GALÍCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Maria Viana Mota de Abreu, nº 384A, bairro Francisco S. de Carvalho, Tauá-CE CEP: 63660-000, Fone: (88) 99726-7331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/0009,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024eTermo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.064,00 (TREZE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA IEDA DE SOUSA DE LUNA, 02-EXPEDITO ANDRADE DE SOUZA NETO. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103936/2024-08/PRÉ-RESERVA: 1345088**

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia CE 085 1,2km da entrada para Bela Vista S/N, Distrito de Cruxati, inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **FERNANDO FERREIRA DE LIMA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de festividade e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23274 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/23274 e Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23274 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAPIPOCA-CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS, 02-SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.118182/2024-82/PRÉ-RESERVA: 1350980**

CONTRATANTE: O Estado do ceará, através da secretaria da educação/ Escola EEMTI Francisco Mizael Cavalcante, situada na localidade, estrada de todos os santos - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0840-43, S/N NO DISTRITO DE MARRUÁS, MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE FONE (88) 3737-5004, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o seu Diretor Geral Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MGL DA SILVA LTDA**, com sede na Rua: SÃO MIGUEL, n/64 - GUAGIRÚ - CAUCAIA/CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001- 40 , doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26690 e Termo de Participação nº 2024016, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26690 e Termo de Participação nº 2024016, e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26690 e Termo de Participação nº 2024016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: TAUÁ/ CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta dias) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976 .13.339039.50000.0 - 7805. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JADSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- COSMO MAURO DE OLIVIEIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.127503/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1349590**

CONTRATANTE: Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, situada na Rua Pergentino Silva, S/N, Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-525, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627- 40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua General Castelo Branco, nº 120, bairro cidade dos funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29940, Termo de Participação nº 0036/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29940, Termo de Participação nº 0036/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29940 e Termo de Participação nº 0036/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATO/ CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02-VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044395/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1347611**

CONTRATANTE: EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgilio Coelho, 963, Centro, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo diretor JOSEMAR INACIO DA SILVA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 61.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representa do neste ato pelo Andre Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05711,Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05711eTermo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação do Doe, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INACIO DA SILVA - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATO LOBO DE CASTRO, 02-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132583/2024-45/PRÉ-RESERVA: 1348871

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, estabelecida à Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manuel Sátiro, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.713-240 Telefone (85) 3101-2978, inscrita no CNPJ:07.954.514/0493-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Sr. Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO, situado à Rua Jose Lopes da costa Nº 280, Bairro chico de Goes, município de Guaiuba-CE, CEP 61.890-000 inscrita no CNPJ sob nº. 36.446.105/0001- 16, representado neste ato pelo(a) Sra. Antonia Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.048,50 (QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva - CONTRATANTE – Antonia Joselia Almeida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GISELLE DE CARVALHO FEITOSA, 02- OSVALDO MELO NEGREIROS. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111883/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1347768

CONTRATANTE: A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR - ME, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Bairro Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP 61.652-640, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24255, Termo de Participação nº 0012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24255, Termo de Participação nº 0012/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24255 e Termo de Participação nº 0012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20242 . DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103882/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1348665

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: G F GUIMARAES, com sede na Rua Ratisbona, nº 465, Bairro Centro, Município de Crato/CE, Fone: (88) 99439-5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11767, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11767, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11767 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMPO SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CELIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02-LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111021/2024-68/PRÉ-RESERVA: 1348267

CONTRATANTE: A(O) EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA:** FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua São Paulo, nº 141, Bairro Combate, CEP: 63.903-490, Fone: 88 99938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** para merenda escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24719, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24719, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24719 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.058,90 (Treze mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laide Dayane Viana de Lima, 02- Manoel Jenéias de Oliveira. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115392/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1345378

CONTRATANTE: A Escola CEJA de Senador Pompeu, situada(o) na Rua: Professora Maria Hermínia, 70, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua: José Rodrigues, nº 68, Centro – Ibiuitinga – CE, CEP: 62.955-000, Fone: (88) 99214.4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25570, Termo de Participação nº 014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25570, Termo de Participação nº 014/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25570 e Termo de Participação nº 014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.034,01 (Quatro mil e trinta e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE EVANILDO FERNANDES DE SOUSA, 02- MARTA MARIA LOPES. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061842/2024-46/PRÉ-RESERVA: 1351526

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS estabelecida, São Gonçalo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Município de Bela Cruz/Ce, Telefone (88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Francisco Gilvan Pereira **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS, situado à Fazenda Lagoa das Pedras, s/n, Zona Rural, município de Irauçuba-CE, CEP: 62.620-000 inscrita no CNPJ sob o nº 01.045.585/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Freitas Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.175,00 (Dezesseis mil cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0-4992 e 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Gilvan Pereira - CONTRATANTE – Francisco Freitas Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanessa Gomes doct, 02- Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124380/2024-85/PRÉ-RESERVA: 1349556

CONTRATANTE: A escola EEM Alice Moreira de Oliveira, situada na Rua Henrique Martins, 260 – Sítios Novos Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinand Sampaio Rios **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede no PV Córrego da Forquilha 2, SN, Jijoca de Jericoacoara, CEP: 62.598-000, Fone: (88)99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PORTÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28987, Termo de Participação nº 0029/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28987, Termo de Participação nº 0029/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28987 e Termo de Participação nº 0029/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 - MANUTENÇÃO I- 2024 . **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENNA KESSIA DUARTE MAIA, 02- LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114593/2024-07/PRÉ-RESERVA: 1344600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, situada na rua José Alexandre, 570, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **JWV CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no Sítio Massapê, 02 – Bairro Massapê , CEP: 63.780-000, Fone: (88) 99651-9080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.452/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Manutenção e Conservação de bens Imóveis (Repassa para manutenção das escolas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25197, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25197, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25197 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipueiras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26998. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAMIRE XIMENES ALVES, 02- RAYANE DE LIMA PEREIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109996/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1344431

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018, Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Engrácia Carvalho Madureiro CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.150-161, Fone: (85) 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23692 e Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23692 e Termo de Participação nº 0013/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23692 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.977.190/0001-18 pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Engrácia Carvalho Madureiro - CONTRATANTE – André Luis melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA, 02- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105922/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1348681

CONTRATANTE: A EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 790, Sala 01, Bonsucesso, Fortaleza-CE, CEP 60.541-705, Fone: (85) 98718-2336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22391, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22391, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22391 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.726,20 (nove mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Letícia Silva Farias, 02- Marcela Soares Rocha. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.130530/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1347917**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA
CONTRATADA: LUIZA ISMENEDA SILVA ADORNO, inscrita no CPF sob nº 967.536.253-72.. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – LUIZA ISMENEDA SILVA ADORNO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001127198202486/PRÉ-RESERVA : 1350628**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, Município de Sobral/CE , neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima **CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - exposições, congressos e conferências suporte para realização de conferências, seminários, congressos, exposições, feiras e festivais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29814, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29814, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29814, Termo de Participação nº 20240021 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **E EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.820,00 (catorze mil, oitocentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 16427.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Vagna Brito de Lima , CONTRATADA-José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS 01-Rayane Rios Pessoa , 02-Francisca Imaculada dos Santos Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1080499202439/PRÉ-RESERVA : 1337233**

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Rosa Veras de Souza **CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15071, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15071, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15071 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MONSENHOR TABOSA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.209,89 (Mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 12630. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rosa Veras de Souza , CONTRATADA-Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-JOICE SOUSA ALVES , 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001109044202411/PRÉ-RESERVA : 1349604**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, Município de São João do Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0231-76, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto **CONTRATADA: FRANCISCO SANTINO FREIRE SOBREIRA**, CPF nº 502.251.703-53. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** São João do Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.507,00 (Treze mil quinhentos e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rosenir Costa Peixoto , CONTRATADA-Francisco Santino Freire Sobreira e TESTEMUNHAS 01-Rita Maria de Moura Magalhães , 02-Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131570202459/PRE-RESERVA : 1347917

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, Várzea Alegre/Ce, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA **CONTRATADA:** **MAYSA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF sob n.º 084.150.933-65. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Várzea Alegre/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÕES ESCOLAR – PNAE.. **DATA DÁ ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA , CONTRATADA-MAYSA OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU , 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121860202494/PRE-RESERVA : 1348628

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA **CONTRATADA:** **CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, representado neste ato pela Sra. CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação da prestação de Serviço de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28188 e Termo de Participação nº 20240016, o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28188 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. **DATA DÁ ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA , CONTRATADA-CARLOS ELIELL DA SILVA REGO e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro , 02-Clauton Alves da Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°183/2024 IG: 1353694 SACC: 1324472

NUP 22001.132727/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO portador(a) do RG nº 2004005198856 e CPF nº 021.669.853-78, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 183/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 07 de Novembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº68/2024 - NUP 22001.026143/2024-50

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 013807/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 309.862,15 (trezentos e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2024 à 11/02/2024 por intermédio do Contrato nº 363/2023 que teve sua vigência encerrada em 11/02/2024, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE 000127/2024) com registro no MTE em 09.02.2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 12 de NOVEMBRO de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111172/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 22200181636281, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.111172/2024-16. Fortaleza, 06 de setembro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.122098/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RITA EUFRASIO DA SILVA**, matrícula nº 22200181352119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.122098/2024-63. Crato, 01 de outubro de 2024. CREDE 18 - CRATO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111173/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 22200181632987, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.111173/2024-61. Fortaleza, 06 de setembro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110733/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANE DE OLIVEIRA VITO**, matrícula nº 22200181387559, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110733/2024-60. Várzea Alegre, 30 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109942/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EBANO JUSTINO LIMA**, matrícula nº 22200181433569, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.109942/2024-61. Mauriti, 03 de setembro de 2024. CREDE 20 – BREJO SANTO/CÉARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100083/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS EDNARDO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181154643, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100083/2024-44. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100084/2024-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA MELO ARAÚJO**, matrícula nº 22200181294992, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100084/2024-99. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108808/2024-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO AMPARO ARAUJO**, matrícula nº 22200181288232, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108808/2024-42. Bela Cruz, 26 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.104849/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRICIA LAURINDO COSTA, matrícula nº 22200181391912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA **Fica rescindido**, a partir de 22/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104849/2024-60. Canindé, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.508, de 19 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FILIPE SANTOS QUEIROGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO ESPORTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Rogerio Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0009/2024-SESPORTE O(A) SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.508 de 19 de Junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FILIPE SANTOS QUEIROGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e de Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Rogerio Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°056/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu secretário titular, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727-SSPDS/CE e no CPF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 1.763,57 (mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Setembro de 2024, correspondente a Areinha de Barbalha - CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.002339/2024-66. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.096323-1	FONTANA COMERCIO DE GAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°069/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°069/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.341.884-3	FRANCISCO GUSTAVO DO NASCIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°188/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2024, DATADO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.211.441-0	F C DE OLIVEIRA BARBOSA – ME
02	07.084.099-7	JC HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2024
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21715**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ADRIANA L L DA SILVA ME**, CGF nº 06.313.181-1, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21715, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 12 de novembro de 2024.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 12 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
SIKA QUÍMICA LTDA	06.189130-4	1/201807117	IMPROCEDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ITALO MAX DE MENEZES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOAO VIEIRA DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2024-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ITALO MAX DE MENEZES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2024-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **JOAO VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e no que dispõe o §5º, do art. 209, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP 08001.002324/2024-60, RESOLVE: Art. 1º - **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 8 de novembro do ano corrente, **o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância**, instalada no dia 17 de outubro de 2024, designada pela Portaria nº 134, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 194, de 11/10/2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do aludido processo administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e no que dispõe o §5º, do art. 209, da Lei nº 9.826,



de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP 08001.002177/2024-28, RESOLVE: Art. 1º - **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 8 de novembro do ano corrente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instalada no dia 17 de outubro de 2024, designada pela Portaria nº 135, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 194, de 11/10/2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do aludido processo administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA N°147/2024.

INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SEINFRA - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL N°18.699/2024 NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Secretaria da Infraestrutura instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEINFRA para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709 de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Hélio Winston Barreto Leitão	3000053-6	Secretário	GESTÃO SUPERIOR
Ronaldo Lima Moreira Borges	3000019-6	Sexec-PGI	GESTÃO SUPERIOR
Felipe Leitão Portugal Moura	3000014-5	COTEC	ÁREA DE TECNOLOGIA
Candace Feitosa de Matos Mendes Batista	3000062-5	ASSCIN	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Joaquim Firmino Filho	3000012-9	CPL	ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS

Art. 2º - As substituições dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEINFRA deverão observar o disposto no Regulamento, ou servidores por eles indicados.

Art 3º - Compete ao Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD da Secretaria da Infraestrutura, conforme art. 8º da Lei Estadual nº 18.699/2024:

I – estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II – monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPD;

III – desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPD e a Lei Federal nº 13.709, de 2018;

IV – fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;

V – coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, em articulação com o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD;

VI – comunicar ao Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;

VII – fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados.

Parágrafo único. O CSPD deverá regulamentar seu regimento interno, que estabelecerá os ritos de funcionamento do Comitê.

Art. 4º - As atribuições do encarregado de dados pessoais estão estabelecidas no Art. 10 da Lei Estadual nº 18.699/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08001.002534/2024-58

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/SEINFRA/2021 - IG: 1353126000

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - Seinfra e o MUNICÍPIO DE CRATO/CE; II - OBJETO: Fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos o prazo de vigência do presente Convênio, a contar de 12/12/2024 e término previsto para 10/04/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito de Crato/CE.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO MANTOVANI ALCANTARA BARROSO**, matrícula 30004183, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir de 01 de Novembro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, da art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CLESIANE DE SOUZA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0066/2024-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Supervisão das Regionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0068/2024-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CLESIANE DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Itapipoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA N°2507/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.080272/2024-33, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2331/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2507/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTRARIA N°247/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°247/2024-DPR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Cassius Ferreira Marinho	Assistente Condutor	10030	II	15.11.2024 a 24.11.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	9,5	161,94	1.538,43
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10377	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10
Breno Herculano Barbosa	Assistente Condutor	10542	II	16.11.2024 a 30.11.2024	Fortaleza/ Sobral	15	161,94	2.429,10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA N°98/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°98/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	QUANTIDADE
Maik dos Santos Barbosa	Coordenador	3000047-1	Dezembro/2024	44

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DAS MULHERES

CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER-CCDM

O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER-CCDM, no uso das atribuições, em consonância com o seu Regimento Interno, de fevereiro de 2020 e a Lei de Criação nº 11.170, de 02 de abril de 1986, e as alterações Lei nº 13.380, de 29.09.03, Lei nº 13.969, de 14.09.07, lei nº 17.170, 09 de janeiro de 2020 e lei nº 18.695, de 15 de fevereiro de 2024, resolve: Art. 1º Designar os **MEMBROS** abaixo especificados para compor a Comissão de Análise e Aprovação de instituições da sociedade civil inscritas para seleção da Gestão 2025 deste Conselho: I VILENILZA MARIA DE MATOS CALADO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER - CPF 261.694.793-53; II LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE MULHERES matrícula 3000031-5 CPF 636.314.743-34; III TELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO ASSESSORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA/UFC - matrícula SIAPE 11658649 CPF 542.116.033-53 Parágrafo único. A Comissão que trata o caput terá a função de analisar e aprovar as documentações apresentadas pelas entidades inscritas para o processo eleitoral da Gestão 2025 deste Conselho, elaborar parecer das solicitações habilitadas e não habilitadas com justificativas sobre os documentos que serão apresentados conforme a solicitação do Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Janaína Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER
CCDM GESTÃO TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (2020-2024)

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ nº 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15 . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de monitores para a estruturação do parque tecnológico** da Secretaria e suas unidades. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, pela CONTRATANTE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 6210001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.910000.0 (dotação 19130) (2024) 6210001.14.422.167.21053.01.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2067653). DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e RODRIGO DO AMARALI RISSIO - Torino Informática LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, CAIO DA CONCEIÇÃO GOUVEIA, Orientador de Célula a viajar à Natal-RN entre os dias 19 e 23/11/2024 participar da 20ª Edição da FENACAM, que se realizará, no Centro de Convenções de Natal/RN, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY, matrícula 30001958, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 11 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) DAYANNE LOPES MARTINS, matrícula 30001621, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 11 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o artº 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.284 de 28 de Outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2024, RESOLVE NOMEAR, CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY , com cargo de DATILOGRAFO, matrícula 0002001X, pertencente ao órgão FUNTEL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 11 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.284, de 30 de Outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2024, RESOLVE NOMEAR, DAYANNE LOPES MARTINS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 11 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CONJUNTA N°003/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: 1) o Decreto n.º 35.985, de 07 de maio de 2024, que aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG); 2) o Decreto n.º 32.216, de 08 de maio de 2017, que regulamenta o Modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará e institui a Gestão de Projetos de Investimento Público do Governo do Estado do Ceará e 3) a necessidade de instituir uma Política de Gestão do Investimento Público, resolvem: Art. 1º - **Instituir a Comissão de Avaliação** para desenvolver as ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos produtos do Contrato n.º 018/2022, firmado entre a Seplag e o Consórcio MTC, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará, para revisão da Metodologia de Gestão do Investimento Público, desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão do Investimento Público e capacitação de servidores. Art. 2º - A Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria fica composta pelos seguintes **MEMBROS**: Karine Machado Campos Fontenele – Gerente do Contrato (SEPLAG), Francisco Adauto de Oliveira (SEPLAG), Marcelo Correia Lima da Rocha (SEPLAG), Josinelle Maria Coelho da Silva (EGPCE), Elisabete de Almeida Gomes Costa (EGPCE), Francisco José Barbosa Pinheiro (SEPLAG), Sandro Ney Cassiano Rodrigues (SEPLAG), Witalo de Lima Paiva (IPECE) e Nicolino Trompieri Neto (IPECE). Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação: I. acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Consultoria; II. analisar os relatórios e produtos entregues pela Consultoria face ao disposto no Contrato; III. assinar os pareceres técnicos relativos aos produtos entregues; IV. dar suporte técnico ao Gerente do Contrato nos assuntos relacionados aos serviços contratados. Art. 4º Os pareceres relativos aos produtos executados pela Consultoria poderão ser assinados por toda ou parte da Comissão estabelecida nesta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA CC 0184/2024-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.284, de 28 de Outubro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0185/2024-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.284 de 30 de Outubro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR DAYANNE LOPES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0188/2024-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS, em virtude de Férias, no período de 25 de Novembro de 2024 a 09 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0189/2024-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.284, de 30 de Outubro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES**, a partir de 01 de Outubro de 2024, para o exercício no(a) Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA N°303/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 29032.001083/2024-44 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, matrícula 0318021-2, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, autorizada pela portaria nº 121/2023, datada de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/06/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com ônus para origem, a partir de 31/10/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA N°383/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que conta no processo NUP: 46001.008892/2024-63, e com fundamento nos arts. 72, 93 e 121, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, considerando o Decreto nº 34.769, de 26 de maio de 2022, que trata da criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com a finalidade de coordenar a execução do Programa Ceará Mais Digital, RESOLVE CONCEDER A **DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO**, matrícula nº 3000184-2, Coordenadora da Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital - UGP, a partir de 18 de Outubro de 2024, a **Gratificação** pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, nos termos do Art. 7º da Lei nº 14.335 de 20 de abril de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 121.625,91; PROCESSO Nº: 46001.007868 / 2024-15 Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação da INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS - Universidade de Lisboa, para a prestação de serviços de Curso de Formação Especializada “Os Efeitos da Reforma Tributária (IVA) no Arcabouço Tecnológico no Âmbito do Programa do Governo Digital – O Modelo Europeu e os Desafios e Oportunidades para o Ceará”, a ser realizado em formato híbrido (remoto e presencial), com o objetivo de atender as necessidades dos servidores do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: É necessária a contratação para a prestação de serviços de Curso de Formação Especializada “Os Efeitos da Reforma Tributária (IVA) no Arcabouço Tecnológico no Âmbito do Programa do Governo Digital – O Modelo Europeu e os Desafios e Oportunidades para o Ceará”, a ser realizado em formato híbrido (remoto e presencial), com o objetivo de atender as necessidades dos servidores do Governo do Estado do Ceará. A escolha da solução fundamenta-se na urgência na adaptação dos sistemas tecnológicos ao modelo de IVA e da complexidade envolvida nessa transição, o pagamento ao final da prestação de serviço é justificado para garantir que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e previstos nos prazos de entrega acordados. Com essa estratégia, o Estado do Ceará estará preparado para enfrentar os desafios da Reforma Tributária, consolidando sua posição como referência em inovação tecnológica na administração pública e garantindo benefícios econômicos significativos para a administração. VALOR GLOBAL: R\$ 121.625,91 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.5011100001.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à contratação de prestação de serviços de Curso de Formação Especializada “Os Efeitos da Reforma Tributária (IVA) no Arcabouço Tecnológico no Âmbito do Programa do Governo Digital – O Modelo Europeu e os Desafios e Oportunidades para o Ceará”, a ser realizado em formato híbrido (remoto e presencial), com o objetivo de atender as necessidades dos servidores do Governo do Estado do Ceará, prestados pelo INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS - Universidade de Lisboa, registrado no NIF nº 600019152, pelo valor global de € 18.450,00 que após conversão para reais equivale a R\$121.625,91 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº20/0673 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0673 – EDITAL Nº01/2020, CELEBRADO EM 02/01/2023 PUBLICADO NO D.O.E., DE 13/03/2023; II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: SANTOS E CRISPIM SERVICOS DE FISIOTERAPIA, V – ENDEREÇO: RUA 34, Nº 841 Bairro: JOSE WALTER, em FORTALEZA - CE, inscrita no C.N.P.J/CPF/MF Nº 44.279.833/0001-09 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0673, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativos NUP: 44.279.833/0001-09, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O Termo Aditivo Nº01/2024/ISSEC, Constitui objeto a alteração da Razão Social de SANTOS CRISPIM E CRISPIM SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, para “CRISPIM SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA e a inclusão da especialidade de PSICOLOGIA, no objeto do Termo de credenciamento, conforme Carta Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo, de conformidade com o Item 4 da Carta-proposta nº 20/0673, do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC, obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC; XII – DA DATA: 29/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador e CRISPIM SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA/Credenciado(a).

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 119/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.015239 / 2024-74 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Aquisição de material para substituição de peças de Implante Coclear, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0241581-97.2022.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. José Mirtón Barroso Ferreira Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. - código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. - código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 39.720.405/0001-30. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.015239/2024-74/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 119/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.015239/2024-74/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 119/2024/ISSEC

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 171/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.030070 / 2024-82 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Aquisição emergencial de equipamento médico KIT CPAP AUTOMÁTICO DREAMSTATION COM UMIDIFICADOR- Philips Respi-ronics, conforme relatório médico, nos termos da determinação judicial de nº 3022771-36.2024.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 3022771-36.2024.8.06.0001, que concedeu procedimento ao autor, Sr. Edvaldo Soares Maia Junior. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA:

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ:09.485.574/0001-71. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.030070/2024-82/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 171/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.030070/2024-82/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 171/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 175/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.029223 / 2024-49 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico com cardiopatia congênita (TETRALOGIA DE FALLOT)**, incluindo os seus respectivos OPME's, conforme prescrição médica e determinação judicial nº 0201398-84.2024.8.06.0043.
JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0201398-84.2024.8.06.0043, que concedeu tratamento em favor da autora, Sra. Melissa Maria Almeida Gurgel, representada pelo seu genitor, Sr. José Ivanilton Gurgel Holanda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620000 8.10.302.423.20848.03.33909 1.1.759.1200070. 1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.1 0.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ N° 55.397.875/0001-60.** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.029223/2024-49/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 175/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.029223/2024-49/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 175/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 179/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.03111 / 2024-92 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Fornecimento de Serviço Médico – Hospitalar. Aquisição de honorários médicos para realização de procedimento cirúrgico (retalho muscular ou miocutâneo)**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3005137-27.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Zeneide Soares Pessoa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 7999; 46200008.10.3 02.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido: 7934 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 2368020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ N° 55.397.875/0001-60** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.03111/2024-92/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 179/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.03111/2024-92/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 179/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 182/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.030290 / 2024-14 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar de sessões de tratamento de Toxina Botulínica tipo A-100U**, na forma prescrita do relatório médico, conforme determinação judicial de nº 3000377-29.2023.8.06.0176. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 3000377-29.2023.8.06.0176, que concedeu tratamento à autora, Sra. Edna Maria Pimenta Melo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.208 48.03.33909 1.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00.** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.030290/2024-14/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 182/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.030290/2024-14/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 182/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.031269 / 2024-28 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição de serviços médicos para procedimento cirúrgico de Cirurgia de Tireoidectomia Total (cod. 30213053)** no Hospital Uniclinic, arcando a promovida com os materiais necessários, honorários de anestesiologista e com o pagamento integral dos honorários médicos, conforme decisão judicial. **JUSTIFICATIVA:** Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3003131-87.2024.8.06.0117, que concedeu tutela de urgência à Sra. Angela do Nascimento de Moraes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.133,20 (dezoito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA - CNPJ: 11.554.647/0001-81.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº 46042.031269/2024-28/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº 14.133/2021. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46042.031269/2024-28/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA;** **OBJETO:** **Contratação de serviço de alimentação para fornecimento de “Coffee Break”** para eventos promovidos pelo IPECE durante os anos de 2024 e 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 04/2024, o Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e o Termo de Referência anexado ao processo NUP: 46032.000439/2024-4, parte integrante deste instrumento; **FORO:** Fortaleza – CE;



VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.121.422.21174.03.339039.1.5009100000.0 e 46200003.04.121.422.11539.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Meneleu Neto - Diretor Geral do IPECE, em exercício e CONTRATADA: Christiane Vieira Rodrigues Leal – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.001208/2023-06 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA, CPF: 002.009.303-97, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0160432-5, com óbito em 19/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.538,34 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/09/2024: NOME: TEREZINHA DE JESUS FREITAS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 060.806.263-49 VALOR: R\$ 6.538,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06561209/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MAIRTON GOMES BARBOSA, CPF: 059.382.873-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação/posto de 3] SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 016783-1-0, com óbito em 17/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.410,07 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 062, de 30/03/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 17/06/2022: NOME: MARIA DAS GRAÇAS PONCIANO BARBOSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 155.180.943-53 VALOR: R\$ 5.410,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.012756/2024-16 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JEAN RODRIGUES GRANGEIRO DE BRITO, CPF: 607.560.873-76, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3090368-4, com óbito em 21/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, publicado no DOE Nº 098, de 27/05/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 21/01/2024: NOME: ROSA MARIA DE BRITO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 066.422.933-63 VALOR: R\$ 2.519,00 NOME: ISAAC RODRIGUES GRANGEIRO DE BRITO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 11/12/2019 CPF: 109.695.083-95 VALOR: R\$ 2.519,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209 de 04 de novembro de 2024, folha 74, que publicou a Portaria CEAPREV nº 28/2024. **Onde se lê:** Paulo Amilcar Proença de Alencar, **leia-se:** Paulo Amilcar Proença Sucupira. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2024

PROCESSO Nº: 46062.000375 / 2024-21 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ “Em Liquidão” OBJETO: **Para Água sanitária, solução aquosa, limpeza em geral, teor de cloro ativo, embalagem de 5l e sabonete líquido, fragrância: erva doce, embalagem de 1l.** JUSTIFICATIVA: Os itens acima relacionados tem como função a manutenção e limpeza da sede desta companhia mantendo o ambiente sempre limpo e em condições ideais de trabalho e atendimento ao público. VALOR GLOBAL: R\$ 334,50 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339030.1.50091.00000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: **RABELO DISTRIBUIDORA LTDA.** DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 5 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2024**

PROCESSO Nº: 46062.000375 / 2024-21 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação" OBJETO: **Para Sabão em pó, tensoativo, biodegradável, pacote de 500 gramas.** JUSTIFICATIVA: Os itens acima relacionados tem como função a manutenção e limpeza da sede desta companhia mantendo o ambiente sempre limpo e em condições ideais de trabalho e atendimento ao público. VALOR GLOBAL: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339030.1.50091.00000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: **FC SOARES E SILVA -ME.** DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 5 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2024**

PROCESSO Nº: 46062.000310 / 2024-86 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. OBJETO: **Para realização de serviço de elaboração de plantas georreferenciadas gerais e individuais por lote.** JUSTIFICATIVA: A contratação ora em comento se justifica diante da necessidade da regularização fundiária do Conjunto Habitacional Esplanada Curió. VALOR GLOBAL: R\$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 33.486/2020. CONTRATADA: **ALEXANDRE BARRETO MATOS-ME (CASA DO PROJETO).** DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 6 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, em 6 de novembro de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°477/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 28.11.2024, a fim de participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS da Região Nordeste, concedendo-lhe três diárias meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 5.328,33 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°479/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-1, matrícula nº 300013-4-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 16.11.2024, a fim Acompanhar a Secretaria da Proteção Social, que participará da o G20 Cúpula Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.457,94 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.675,69 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°479/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-1, matrícula nº 300013-4-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 16.11.2024, a fim Acompanhar a Secretaria da Proteção Social, que participará da o G20 Cúpula Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 7.183,77 (sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 9.401,52 (nove mil, quatrocentos e um reais cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°480/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-1, matrícula nº 300013-4-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Cuiabá, no período de 25 a 29.11.2024, a fim Participar da Reunião Descentralizada do Fonseas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza no valor de R\$ 4.496,02 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 7.006,51 (sete mil e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°139/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **SIDYA LIMA CHAVES**, RG n.º 2001097060827, CPF n.º 041.270.683-02, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 139/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sidya Lima Chaves - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°184/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e a **MARIA AYRLLES MACEDO**, RG n.º 2004029021778, CPF n.º 026.145.393-92, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 184/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Ayrles Macedo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°185/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e a **DANIELE GONÇALVES DA SILVA**, RG n.º 20071583801, CPF n.º 060.355.303-62, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 185/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Daniele Gonçalves da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°195/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e a **CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES CAETANO**, RG n.º 2005098070110, CPF n.º 037.968.573-61, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 195/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Conceição de Maria Marques Caetano - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°197/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e a **RENARA DA SILVA DELFINO**, RG n.º 20076352778, CPF n.º 063.314.133-08, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 197/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Renara da Silva Delfino - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°204/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e o **KARLA ANAELMA GONÇALVES ROGÉRIO**, RG n.º 2006099098180, CPF n.º 601.326.503-80, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 204/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Karla Anaelma Gonçalves Rogério - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2023 IG Nº1353937

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, com sede na Rua J da Penha, nº 312, Bairro: Centro, CEP: 60.110-120, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Ronaldo Silva Bezerra, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017205/2024-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência e o acréscimo de 24% do valor do Contrato nº115/2023**, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização, com reposição total de peças – item 02. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 23 de novembro de 2024 e término em 22 de novembro de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor total do contrato, acrescido de 24%, é de R\$ 74.098,68 (setenta e quatro mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com custo mensal de R\$ 6.174,88 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e repercussão financeira de R\$ 14.341,66 (quatorze mil, trezentos e quarenta e uma reais e sessenta e seis centavos). Valor Inicial Valor acrescido de 24%; Quant. Valor Unitário Valor Anual Quant. (24%) Valor Unitário Valor Anual 75 R\$ 796,76 R\$ 59.756,90 93 R\$ 796,76 R\$ 74.098,68. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 4710001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Ronaldo Silva Bezerra - Macnor Representações e Comércio Ltda - Epp. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº178/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o **ANTÔNIO HERMESON OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 2004098024128, CPF nº 048.227.743-25, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 178/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTÔNIO HERMESON OLIVEIRA SANTOS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2022 IG Nº1353979

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016717/2024-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº 19/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Residências Inclusivas Novo Tempo, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº027/2020 IG Nº1353757

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 05/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.016484/2024-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e inclusão de cláusula do Termo de Colaboração nº 027/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados



previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2020 IG N°1354022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.017364/2024-68. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor**, autorização para utilização de rendimentos e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº 06/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social – LOTE 07, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 83.733,74 (oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11158.03.335041.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.11158.03.335041.1.5011100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 27.383,62 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLAUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°059/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e o MUNICÍPIO DE TRAIRI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, com endereço na Av. Miguel Pinto Ferreira, Nº 145, Planalto Norte, CEP: 62690-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Carlos Gustavo Monteiro Moreira, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010719/2024-98. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenhe da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretaria-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Carlos Gustavo Monteiro Moreira - Prefeito Prefeitura Municipal de Trairi. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 028/2024 IG N°1353519

PROCESSO N°:47001.014074/2024-62 OBJETO: **aquisição de material permanente (PUFF FOFÃO – 80 unidades)**, JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Proteção Social – SPS tem a missão de desenvolver e coordenar as políticas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e artesanato, promover e garantir as políticas de justiça, de cidadania, de mulheres, de direitos humanos e políticas sobre drogas, e cumprir sua função social em parceria com a sociedade e demais instituições governamentais. [...] Considerando que a coordenação geral e a manutenção dos equipamentos disponibilizados ao programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação são de competência desta Secretaria, faz-se imprescindível a aquisição dos materiais solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos na planilha em anexo, visando suprir adequadamente seus ambientes, proporcionando o atendimento satisfatório das necessidades vinculadas à rotina das diversas equipes de profissionais desta SPS que prestam serviços naqueles locais, bem como recepcionar, atender e dar encaminhamento aos seus usuários, de modo a garantir efetividade no desempenho das atividades e na execução dos serviços prestados. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 277832 47100011.14.422.165.11659.03.339030. 1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/23 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2024/06547 CONTRATADA: MULT SERVICE COMERCIO & SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.351.862/0001- 09 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2024/21257, tendo como valor global de R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais), distribuído da seguinte maneira: ITEM OBJETO QTDE VALOR. UNIT VALOR TOTAL 01 PUFF, GOTA, COURIR, ENCHIMENTO FLOCOS ISOPOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA – TERMO DE PARTICIPAÇÃO. 80 R\$ 168,00 R\$ 13.440,00 TOTAL R\$ 13.440,00 Fortaleza/Ce, 07 de Novembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024 IG Nº1353361**

PROCESSO Nº:47001.015367/2024-67 OBJETO: **contratação direta da artesã** Rejane Silvia Feitosa de Oliveira, inscrito no CPF nº 143.635.003-44, detentora da Identidade Artesanal nº5 6146, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015367/2024-67, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **REJANE SILVIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 143.635.003-44, detentora da Identidade Artesanal nº 56146, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 30 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024 IG Nº1353371**

PROCESSO Nº:47001.017063/2024-34 OBJETO: **Contratação direta do artesão** Luis Antonio Gonzaga da Silva, inscrito no CPF nº 382.xxx.xxx-91, detentor da Identidade Artesanal nº 16271. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 7.236,50 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017063/2024-34, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **LUIS ANTONIO GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 382.xxx.xxx-91, detentor da Identidade Artesanal nº 16271. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2024 IG Nº1353366**

PROCESSO Nº:47001.015368/2024-10 OBJETO: **contratação direta do artesão** Francisco Cícero Alves, inscrito no CPF nº 461.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 2567, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.332,00 (Mil trezentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.07.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015368/2024-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONTRATADA: **FRANCISCO CICERO ALVES**, inscrito no CPF nº 461.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 2567 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2024 IG Nº1353352**

PROCESSO Nº:47001.016976/2024-33 OBJETO: **Contratação direta da artesã** Rejane Silvia Feitosa de Oliveira, inscrita no CPF nº 143.xxx.xxx-44, detentora da Identidade Artesanal nº 56146, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 4720003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016976/2024-33, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **REJANE SILVIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 143.xxx.xxx-44, detentora da Identidade Artesanal nº 56146, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2024 IG Nº1353671**

PROCESSO Nº:47001.015363/2024-89 OBJETO: **Contratação direta da artesã** Danielle Bellin, inscrita no CPF nº 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56354, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015363/2024-89, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **DANIELLE BELLIN**, inscrita no CPF nº 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56354. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2024 IG N°1353473

PROCESSO N°:47001.017064/2024-89 OBJETO: **Contratação direta do artesão** Francisco Cicero Alves, inscrito no CPF n° 461.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 2567, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017064/2024-89, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCISCO CICERO ALVES**, inscrito no CPF n° 461.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 2567. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2024 IG N°1353471

PROCESSO N°:47001.016311/2024-20 OBJETO: **contratação direita do artesão** SIXTO CORDERO, inscrita no CPF n° 709.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 56391, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016311/2024-20, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **SIXTO CORDERO**, inscrita no CPF n° 709.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 56391 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2024 IG N°1353706

PROCESSO N°:47001.017065/2024-23 OBJETO: **contratação direita da artesã** VANESSA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF n° 075.xxx.xxx-95, detentora da Identidade Artesanal nº 56134, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017065/2024-23, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF n° 075.xxx.xxx-95, detentora da Identidade Artesanal nº 56134. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2024 IG N°1353375

PROCESSO N°:47001.017147/2024-78 OBJETO: **contratação direta do artesão** ANTONIO DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF n° 199.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº 56964, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017147/2024-78, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **ANTONIO DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF n° 199.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº 56964 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2024 IG N°1353512

PROCESSO N°:47001.016974/2024-44 OBJETO: **contratação direta do artesão** ANTONIO ANASTACIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF n° 780.xxx.xxx-68, detentor da Identidade Artesanal nº 54727, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.08.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016974/2024-44, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **ANTONIO ANASTACIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF n° 780.xxx.xxx-68, detentor da Identidade Artesanal nº 54727 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2024 IG Nº1353374**

PROCESSO Nº:47001.017149/2024-67 OBJETO: **contratação direta da artesã HELAINE MARIA MENEZES MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 311. xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 23319, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.930,00 (Mil, novecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017149/2024-67, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **HELAINE MARIA MENEZES MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 311.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 23319 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2024 IG Nº1353478**

PROCESSO Nº:47001.017625/2024-40 OBJETO: **Contratação direta do artesão JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentora da Identidade Artesanal nº 43615, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017625/2024-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentora da Identidade Artesanal nº 43615, para a confecção de peças artesanais. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2024 IG Nº1353899**

PROCESSO Nº:47001.017627/2024-39 OBJETO: **Contratação direta da artesã FRANCIONE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 010. xxx.xxx-99, detentora da Identidade Artesanal nº 54730, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesano cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1 47200003.1 1.691.271.10728.08.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017627/2024-39, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCIONE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 010.xxx.xxx-99, detentora da Identidade Artesanal nº 54730. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2024 IG Nº1353897**

PROCESSO Nº:47001.017626/2024-94 OBJETO: **contratação direta do artesão FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 680.xxx. xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 23806, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.08.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017626/2024-94, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 680.xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 23806 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 11 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 33/2024 IG Nº1353900**

PROCESSO Nº:47001.017623/2024-51 OBJETO: **contratação direta da artesã ADRIANA VIEIRA VAZ PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 426.xxx. xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 56555, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesano cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.08.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017623/2024-51, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **ADRIANA VIEIRA VAZ PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 426.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 56555 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2024 IG Nº1354433

PROCESSO Nº:47001.018048/2024-11 OBJETO: **contratação direta da artesã FABIANA LOPES ROCHA**, inscrito no CPF nº 995.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 50315, **para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.309,00 (HUM MIL TREZENTOS E NOVE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 4720003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018048/2024-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **FABIANA LOPES ROCHA**, inscrito no CPF nº 995.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 50315 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 12 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2024 IG Nº1354441

PROCESSO Nº:47001.018084/2024-77 OBJETO: **contratação direta do artesão JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 048. xxx.xxx-80, detentor da Identidade Artesanal nº 43615, **para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1 4720003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018084/2024-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentor da Identidade Artesanal nº 43615 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 12 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2024 IG Nº1354206

PROCESSO Nº:47001.017622/2024-14 OBJETO: **contratação direta do artesão JOSÉ ALAIRTON ANGELINO LOPES**, inscrito no CPF nº 065.xxx. xxx-62, detentor da Identidade Artesanal nº 56355, **para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.10.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017622/2024-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **JOSÉ ALAIRTON ANGELINO LOPES**, inscrito no CPF nº 065. xxx.xxx-62, detentor da Identidade Artesanal nº 56355 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 11 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2024 IG Nº1354296

PROCESSO Nº:47001.017714/2024-96 OBJETO: **contratação direta da artesã MARIA AMÉLIA PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF nº 809.xxx. xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 55452, **para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017714/2024-96, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **MARIA AMÉLIA PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF nº 809.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 55452 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 12 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ----

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2024 IG Nº1354397

PROCESSO Nº:47001.017969/2024-59 OBJETO: **contratação direta do artesão JOSE AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 010.xxx. xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56355, **para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.04.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017969/2024-59, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **JOSE AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 010.xxx.xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56355 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 12 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**CORRIGENDA AO CONTRATO Nº080/2024, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E A EMPRESA
CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, PARA O FIM NELA INDICADO.**

No Diário Oficial nº 213, de 08 de novembro de 2024, que publicou o extrato do Contrato nº 080/2024, firmado entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - ME, fica corrigido o CNPJ previsto no preâmbulo. **Onde se lê:** CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.457/0001-75. **Leia-se:** CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75. Fortaleza/Ce, 12 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 0034/2024-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 02 de Setembro de 2024 até ulterior deliberação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 0034/2024-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 0035/2024-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ERASMO DÉ SOUSA LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo São Francisco, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA SEAS CC478/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência do mesmo para uma semiliberdade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º,§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº478/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AGOSTINHO	SOCIOEDUCADOR	3000205-9	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	06 A 07/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** * *** *

PORATARIA SEAS Nº479/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para uma perícia médica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º,§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº479/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCELINÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002187-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	08/11/2024	0,5	131,43	35%	88,72

*** * *** *



PORATARIA SEAS Nº480/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para uma perícia médica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º; §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº480/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
BRUNO MOTA DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000036-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	08/11/2024	0,5	131,43	35%	88,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº481/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para uma perícia médica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º; §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	SOCIOEDUCADOR	3000126-5	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	08/11/2024	0,5	131,43	35%	88,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº482/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência do mesmo para uma semiliberdade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º; §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº482/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001924-5	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	06 A 07/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº483/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos seus familiares no Fórum de Ipueiras concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº483/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000023-4	II	SOBRAL-CE	IPUEIRAS-CE	06/11/2024	0,5	131,43	35%	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº484/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos seus familiares no Fórum de Ipueiras concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº484/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000062-5	II	SOBRAL-CE	IPUEIRAS-CE	06/11/2024	0,5	131,43	35%	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº485/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência do mesmo de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº485/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	31/10/2024	0,5	131,43	65,72

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2024/NUP Nº47011.005459/2024-10 - IG: 1346516000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: SARTORI IND. E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 49.803.523/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de bebedouros industriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, na ata de registro de preços e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 12-04/2024 do Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, o edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.376,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.2 43.163.10910.01.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.500910000 00.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Natalia Torres Colombo Alves - Sartori Ind. e Comércio Ltda.; e Analuiza Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº279/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Crato, no período de 09 a 13/12/2024, a fim de realizar uma fiscalização do uso dos Recursos Hídricos na Cidade de Crato, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº280/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 25 a 29/11/2024, a fim de realizar fiscalização de uso de recursos hídricos na Cidade de Crateús, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº281/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 25 a 29/11/2024, a fim de realizar uma fiscalização de usuários de uso dos Recursos Hídricos na Cidade de Crateús, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº120/2024 – PROCESSO Nº 29022.001275/2024-70 INTERESSADO: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia referente à solicitação de pagamento correspondente ao contrato reincidente, dos serviços de mão de obra terceirizada na competência de OUTUBRO/2024 na sede da SOHÍDRA no município de Fortaleza - CE. Conforme o Contrato nº 019/2024, **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 92.228,70 (noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art.113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 12 de novembro de 2024. Reconheço a dívida acima informada.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA; ESTR JOSE COSTA DE MESQUITA, Nº 200, GALPAO1 A 11; BAIRRO: CHACARA ALVORADA; CEP.: 13.337-200; INDAIATUBA-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 27 (vinte e sete) Estações Gráficas (Workstation)** para processamento de nuvem de pontos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Documento de Especificações Técnicas de TIC às fls. 19-29, bem como no parecer técnico nº 195/2024 emitido pela Célula de Governança e Aquisições de TIC – GECOT/COGET às fls. 203-205. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a proposta da contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.013156/2024-89, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 197.019,00 (cento e noventa e sete mil e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 754249 - Contrato de Empréstimo com o Banco Mundial de número BIRD 9006-BR. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Valter Antonio Sgroi Artea, Mauricio Kioshy Misumi / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GISELLE MARIA DUARTE MENEZES**, matrícula 30010213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHELLE PAZ RODRIGUEZ**, matrícula 30008820, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 11 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0188/2024-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1735/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028537/2023-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MAILSON MACIEL RIBEIRO**, matrícula nº30013778, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, com atividades em regime de plantão na Emergência, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°1736/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027646/2023-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANGELICA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº30010949, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Emergência, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1755/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019,e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020816/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUDMILA ZULEIKA CHAVES BASTOS**, matrícula nº3000579-1, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão de Farmácia, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1757/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037194/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº300114-7-3 que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na Emergência Obstétrica, a partir de 30 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1798/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044246/2023-46 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **IGOR DE FREITAS**, matrícula nº300064-5-3, que exerce a função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Unidade Pós-Cirúrgica Eletiva a partir de 20 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2404/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001. 020831/2023-51 - SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUDMILA ZULEIKA CHAVES BASTOS**, matrícula 300057-9-1, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2405/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001. 017379/2023-40 - SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 300067-5-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2406/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001. 024269/2023-34 - SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **VANILSON CABRAL DE SOUZA**, matrícula 300070-8-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2436/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001. 051733/2023-65 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AMANDA PERES LUSTOSA**, matrícula nº300173-2-3 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2437/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001. 053122/2023-51 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº300174-3-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2438/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001. 051739/2023-32 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº300189-0-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2439/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001. 053574/2023-33 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARTINA DE CARVALHO RAMOS**, matrícula nº300199-7-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA N°2440/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.052639/2023-23 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NATALIA ARRAÍS ALBUQUERQUE**, matrícula nº300202-2-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2441/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.051727/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NATANA ABREU DE MOURA**, matrícula nº300198-5-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2442/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.053013/2023-34 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **REBECA MENDES MONTEIRO**, matrícula nº300198-7-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 21 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2443/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.051401/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SIMONE OLIVEIRA LUCAS BERTOLDO**, matrícula nº300178-3-8 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 28 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°2444/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.052529/2023-61 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SYNTIA ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº300179-8-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2445/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.052689/2023-19 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ZAIRA SIMAS RODRIGUES**, matrícula nº300186-5-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2772/2024.

INSTITUIR COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL PARA OS NOVOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a análise técnica/documental e emissão de parecer técnico para a celebração dos novos contratos de gestão, durante o período de novembro 2024 a janeiro de 2025 CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.096431/2024-05. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Análise Técnica e Documental para os novos Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 14 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2772/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Ícaro Tavares Borges	30164598	Coordenador de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão - COMAS/SEAD
Pedro José Simplicio Costa	30031792	Assessor Especial - COMAS/SEADE
Tiago Farias Bastos	3002799X	Assessor Especial - SEADE/SESA
Camila Silva de Moraes Lima	300087-8-2	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres - COGCO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº284/2024 AO CONTRATO Nº1402/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.089965/2024-77, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1402/2024**, firmado com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.188.842/0001-68, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 30 dos autos do processo:

FONTE (SUS)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
600	24200784.10.302.171.20564.03.339037.02.600920000.1 - 668635

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2023
NUP 24001.064746/2024-85
PRÉ-RESERVA Nº1336727000

I – ESPÉCIE: Doc nº633/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Calixto Machado, nº27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o contrato 1088/2023**, que tem por objeto os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da região metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros dos no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2024
CEO.R/CRATEÚS
NUP 24001.080048/2024-27
PRÉ-RESERVA Nº1343174000

I – ESPÉCIE: Doc nº613/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº11/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; V – ENDEREÇO: Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro: Centro, Crateús - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo do Intendentes do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº11/2024**, à quantia de R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Crateús, conforme a Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº28/2024
CEO.R/CAMOCIM
NUP 24001.080045/2024-93
PRÉ-RESERVA Nº1343178000

I – ESPÉCIE: Doc nºNº598/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº28/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; V – ENDEREÇO: Rua Paissandú, s/n, Centro, Município de Camocim/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intendentes do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº28/2024**, à quantia de R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Camocim, conforme a Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº35/2024
CEO.R/IBIAPABA
NUP 24001.080050/2024-04
PRÉ-RESERVA Nº1343176000

I – ESPÉCIE: Doc nº615/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº35/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**; V – ENDEREÇO: Rua Sinhá Melo, nº123, Centro, Ibiapina-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intendentes do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII –



OBJETO: Acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº35/2024, à quantia de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Ubajara , conforme a Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023. Subcláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas em parcela única a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2024; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/04117

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E VITALE COMERCIO S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240578 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.017544/2023-63. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA: ITEM 4: 1215439 - ELETRODO, ENDOCARDICO DE DESFIBRILACAO DUPLO COIL OU COIL UNICO DE FIXACAO ATIVA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, CONEXAO DF1, DF4 E IS1 PARA TROCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.013,1300. ITEM 5: 1215449 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, IMPLANTAVEL COM PADRAO DE CONEXAO DF1, DF4 E IS1 PARA TROCA BICAMERAL, PROGRAMACAO DE DIFERENTES OPCOES DE CHOQUE BIFASICO OU MONOFASICO, ENTREGA DE ATP NAS DIFERENTES ZONAS DE ARRITMIA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, ENERGIA DE CHOQUE DE 35 A 41J E PESO DE 60 A 82G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.890,8800. BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 842323 - ELETRODO, ENDOCARDICO DEFINITIVO, USO ATRIAL, BIPOLAR, IS-1, DE FIXACAO ATIVA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9200. ITEM 2: 787837 - ELETRODO, ENDOCARDICO DE DESFIBRILACAO DUPLO COIL OU COIL UNICO, FIXACAO ATIVA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA E CONEXAO DF4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.000,0000. ITEM 3: 803642 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, IMPLANTAVEL, PADRAO DE CONEXAO DF4, BICAMERAL, ENTREGA DE ATP NAS DIFERENTES ZONAS DE ARRITMIA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, ENERGIA DE CHOQUE DE 35 A 41J E PESO DE 60 A 82G, PROGRAMACAO DE DIFERENTES OPCOES DE CHOQUE BIFASICO OU MONOFASICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.800,0000. VITALE COMERCIO S.A.: ITEM 6: 787877 - INTRODUTOR, 8F A 10F, IMPLANTE DE ELETRODOS DEFINITIVOS DE ESTIMULACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240578. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/32311

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de ÓRTESE E PRÓTESE** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.024463/2023-10. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1485904 - COILS, EMBOLIZACAO DE FISTULA ARTERIOVENOSA, 0,035" ESPESSURA, CONTEMPLA 3, 4, 5, 8 E 10CM EXTENSAO, DIAMETRO 3 - 8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.361,7200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/32317

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231141 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03551263/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM 2: 372472 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6800. ITEM 5: 372507 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, PVC, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6800. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: 635329 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, PVC, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3200 . LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 9: 1388113 - CATETER, NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, NEONATAL CONECTORES NASAIS EM SILICONE GRAU MEDICO, DESTINADO A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO NASAL, COMPOSTO POR CONECTORES ANATOMICOS NASAIS CANULADOS TIPO PRONGA, EM SILICONE E MOLDAVEL AS CAVIDADES NASAIS DO RN, TUBO TRANSPARENTE OU VERDE TRANSLUCIDO 180 CM DE EXTENSAO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, REGULADOR POLIETILENO OU SIMILAR, CONECTOR DE PVC FLEXIVEL NA EXTREMIDADE ADAPTAVEL AO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, ESBARRO NA OUTRA EXTREMIDADE, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231141. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1421/2024 NUP 24001.067102/2024-49 PRÉ-RESERVA N°:1335498000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230846, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2.6009200000.1 - 773463; ASSINATURA: 22/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1514/2024
NUP 24001.081304/2024-01
PRÉ-RESERVA Nº1349372000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** HOMEOPHICE MOVEIS LTDA; **OBJETO:** A aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 147.888,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.1.0905.03.449052.2.500.9100000.0.4.01 – (Tesouro); DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 414/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 105.000,00; PROCESSO Nº24001.067491/2024-11/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do material médico hospitalar ELETRODO EPICÁRDICO BIPOLAR, DE FICAÇÃO POR SUTURA, COM PELO MENOS 2 COMPRIMENTOS (35 E 60CM) ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA. JUSTIFICATIVA: A solicitação de compra se justifica, tendo em vista que o processo Nº11749792/2022 foi declarado fracassado. Reaberto um novo processo Nº05208060/2023, encontra-se em fase de programação COPLA. A aquisição proporcionará a realização de vários procedimentos cirúrgicos pediátricos e adultos. Informamos ainda, que nossos estoques estão zerados, conforme exposição citada. VALOR GLOBAL: e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; **CONTRATADA:** BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **DISPENSA:** 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 415/2024**

PROCESSO Nº24001.064281/2024- 62/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Material Odontológico, para abastecer as unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Rede SESA) oferta serviço especializado e de clínica geral em odontologia para os mais diversos perfis clínicos sistêmicos dos seus usuários. A oferta contempla pelo menos 15 (quinze), das 23 (vinte e três) especialidades odontológicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), de tal maneira que os produtos, insumos, instrumentais, equipamentos e medicamentos necessitam estar adequados à diversidade de tratamentos ofertados em qualidade e quantidade, na garantia da resolutividade com eficácia e eficiência dos mesmos, assim como na segurança dos profissionais. Desta feita, considerando que a falta de insumos odontológicos no SUS tem consequências abrangentes e graves, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população, além de gerar pressões econômicas e sociais sobre o sistema de saúde e a sociedade em geral. Considerando que os insumos para clínica geral odontológica, endodontica e a cirúrgica são críticos para a manutenção dos serviços, garantia da qualidade do atendimento e segurança do paciente e profissional, e que a sua falta causa paralisação da assistência VALOR GLOBAL: R\$ 173.871,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** DENTAL IPO LTDA (item 13); G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 04, 05, 11 e 12); SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 06, 07, 08, 09 e 10) **DISPENSA:** 05/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 423/2024**

PROCESSO Nº24001.063761/2024- 14/SUITE SESA OBJETO: serviço de locação de dosímetros, de acordo com as especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infeciosas, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, anexado a este Termo. A locação de dosímetros individuais e padrão para o Hospital São José (HSJ) é uma necessidade crucial para a proteção dos profissionais de saúde que atuam em áreas onde são utilizados equipamentos de radiodiagnóstico. A exposição contínua à radiação ionizante representa um risco significativo à saúde dos trabalhadores, sendo fundamental a implementação de um sistema eficaz de monitoramento para garantir que os limites de dose estabelecidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pela Portaria MS-453/98 sejam rigorosamente cumpridos. A ausência desse monitoramento pode levar a exposições excessivas, comprometendo a saúde dos profissionais e aumentando o risco de efeitos adversos associados à radiação, como câncer e outras doenças relacionadas do ponto de vista do interesse público, a garantia da segurança dos trabalhadores de saúde reflete diretamente na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados pelo HSJ. A contratação do serviço de locação dos dosímetros é uma medida preventiva que assegura o cumprimento das normas de proteção radiológica e contribui para a integridade física dos profissionais. Sem um monitoramento adequado, o hospital poderia enfrentar sérios problemas de conformidade regulatória e penalidades associadas, além de prejudicar a qualidade do atendimento à população. Assim, a locação dos dosímetros é essencial para proteger a saúde dos trabalhadores e garantir a continuidade da qualidade dos serviços médicos prestados à comunidade, promovendo o bem-estar geral e a confiança pública na instituição. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº35.283/2023. VALOR GLOBAL: 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.27077.2163. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021. **CONTRATADA:** IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **DISPENSA:** 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 425/2024**

PROCESSO Nº24001.073490/2024- 05/SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânulas de Traqueostomia descartáveis)**, para atender a necessidade no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A situação emergencial decorre do fato de que o pregão 20231966 está em fase de andamento. Essa situação tem causado um desabastecimento crítico que pode comprometer a continuidade dos procedimentos cirúrgicos e o atendimento aos pacientes VALOR GLOBAL: R\$ 88.960,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.3390 30.1.600.9200000.1.30 - 15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 434/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.953,00; PROCESSO Nº24001.052361/2024-75/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de medicamentos (6 - TRAZODONA (CLORIDRATO), 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - INSERIS XR® e 7 -VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01(1 9813); 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.3.01 (1345112); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 435/2024**

PROCESSO Nº24001.055707/2024- 97/SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de Material Médico Hospitalar (CATETER)** para realização dos procedimentos no setor de vascular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender a necessidade no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Ressaltamos que é imprescindível a aquisição emergencial destes materiais para assegurar o tratamento adequado dos pacientes sob nossos cuidados. Segue abaixo o quantitativo total necessário para atender à demanda do Serviço de Reumatologia do Hospital Geral de Fortaleza. O Reabastecimento regular de material indispensável à continuação dos serviços. Material necessário, a fim de evitar desabastecimento para que não haja descontinuidade da rotina das unidades da rede de saúde do estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 438/2024**

PROCESSO Nº24001.079218/2024-21/SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento CAPECITABINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), ALFA-AVALGLICOSIDASE 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - NEXVIAZYME (item 04), REGORAFENÍBE, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 05)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.917.333,60 ((um milhão novecentos e dezessete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** (item 02); **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA** (item 04); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 05) DISPENSA: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 439/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 126.576,00; PROCESSO Nº24001.064166/2024-98/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição por importação dos Suplementos multivitamínicos: Suplemento Multivitamínico e Minerais cápsulas - DEKAS PLUS e Suplemento Multivitamínico e Minerais 60ML - DEKAS PLUS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que o Suplementos multivitamínicos DEKAS PLUS especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de um suplemento importado e que não possui Ata de Registro de Preço vigente, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Considerando que o item supracitado, é um um suplemento multivitamínico e mineral projetado especificamente para pacientes com condições médicas que levam à má absorção das vitaminas D, E, K e A solúveis em gordura. Sua tecnologia de entrega envolve vitaminas e micronutrientes solúveis em gordura em pequenos pacotes solúveis em água (micelas). Esta tecnologia foi clinicamente testada para fibrose cística, cirurgia bariátrica e doença hepática colestática. Considerando que possuímos 119 pacientes cadastrados, e que atualmente a quantidade necessária é de cerca de 4440 cápsulas Suplemento Multivitamínico e Minerais cápsulas – DEKAS PLUS e de 28 frascos Suplemento Multivitamínico e Minerais 60ML - DEKAS PLUS, conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, fl. 04. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar abertura de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse suplemento, prosseguir com este processo de aquisição direta por importação em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 126.576,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 2420 0744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01.; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.;1012991 - 24200744.10 .302.171.20587.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA E FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**; DISPENSA: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 440/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 1.282.901,76; PROCESSO N°24001.081853/2024- 78/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de medicamento (2 - RIBOCICLIB, DE SUCCINATO DE 254,40M, EQUIVALENTE A 200 MG RIBOCICLIBE, COMPRIMIDO REVESTIDO) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.901,76 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais, setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 442/2024**

PROCESSO N°24001.078054/2024-14/SUITE /SESA OBJETO: a aquisição de DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML (item 01); DIETA, ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA 1KCAL/ML, NORMOPROTEICA <20%, SENDO CASEINATO È PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 82.116,00 (oitenta e dois mil cento e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; 1345658 - 2420 0744.10.302.171.20587.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA(item 01) e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(item 02) DISPENSA: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 445/2024**

PROCESSO N°24001.066166/2024-22/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (SONDAS DE FOLEY), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender a necessidade no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de SONDAS FOLEY, por meio de Dispensa de Licitação, visto que os itens possuem um pregão (2023/1439) em andamento, aguardando parecer técnico. Dessa forma, na incerteza do sucesso do processo licitatório e estando com estoque em quantidades críticas, é indispensável a aquisição desses itens para a adequada operacionalização desse hospital. (...) (...) A aquisição de Sondas Foley é fundamental para o HGF, garantindo a capacidade contínua de oferecer cuidados de qualidade aos pacientes com necessidades urológicas específicas e condições críticas. Dada a importância desse item para o tratamento e monitoramento eficaz dos pacientes, a aquisição é uma medida necessária para a manutenção da excelência e da segurança no atendimento prestado pelo Hospital. VALOR GLOBAL: R\$ 156.896,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA, G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; DISPENSA: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 446/2024**

PROCESSO N°24001.076443/2024-13/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento (IMIQUIMODE, 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO SACHE 250MG), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 04 (quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento Imiquimode 5% em creme 50mg/g, é utilizado no tratamento de condiloma acuminado (verrugas externas, genitais e anais), ceratose actínica em adultos com sistema imunológico normal e carcinoma basocelular superficial em adultos com sistema imunológico normal, quando um método cirúrgico é menos apropriado. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03 .339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISPENSA: 09/11/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/11/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 447/2024**

PROCESSO N°24001.084168/2024-01/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA ANÁLOGA ULTRA RÁPIDA, 100UI/ML, CANETA PREENCHIDA 3ML), da Assistência Farmacêutica Secundária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando as Resoluções CIB-CE nº147/2023 e 67/2024 que aprova o elenco e financiamento para compra centralizada de medicamentos, referente a Assistência Farmacêutica Secundária, em 2024, cujo recurso é bipartite - Estado e Municípios, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; Considerando que o medicamento INSULINA ANALOGA ULTRA RÁPIDA, 100UI/ML, CANETA PREENCHIDA 3ML, faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Secundária, trata-se de uma insulina de ação rápida, utilizada para o controle da hiperglicemia, indicado para tratamento de adultos e crianças com diabetes mellitus, que necessitam de insulina para a manutenção da homeostasia normal da glicose. Considerando que o Diabetes Mellitus(DM) é uma doença crônica, que tem como um dos pilares do tratamento o uso de insulina para todas as pessoas com diabetes Tipo 1(DM1) e algumas com Diabetes Tipo 2 (DM2). Considerando que a falta deste medicamento ocasionará em interrupção do tratamento e agravos para a saúde da população, podendo resultar em glicemia descontrolada, em picos de hiperglicemia ou hipoglicemia, gerando complicações cardiovasculares, o que poderá ocasionar necessidade de atendimento em hospitais, onerando os custos para sistema único de saúde. Considerando que a Ata de Registro de Preço 2023/07990 teve seu saldo executado em sua totalidade, por conta do aumento de programação dos municípios em 2024; Considerando que o Processo Licitatório 24001.025120/2024-53, referente ao Pregão Eletrônico nº1122/2024, em fase inicial de análise na PGE para posterior marcação do certame, onde temos uma média de 8 meses para finalização do mesmo com liberação da ata de registro de preço; Diante da ausência de instrumento de compra vigente para atender o 4º trimestre de 2024; Considerando que atualmente de acordo com a Programação Anual de 2024, através do Sistema Informatizado Sismed, para atender a demanda de 12 meses será necessário o total de 78.000 unidades; Dessa forma, tendo em vista toda a problemática relatada acima e a criticidade do item em questão, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com ENTREGA PARCELADA, conforme Lei Federal nº14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos 182 municípios que aderem a compra centralizada, suficiente pelo período de 12 meses de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.719.120,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8596 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.622920 0000.1; 714 - 24200744.10.303.171.20658.03.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA; DISPENSA: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 449/2024**

PROCESSO N°24001.071476/2024-69/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição dos medicamentos (2 -OSIMERTINIBE (MESILATO) 80MG COMPRI-MIDO REVESTIDO; 3 - LENALIDOMIDA, 10 MG, CÁPSULA - REVIMID® e 4 - LENALIDOMIDA, 25 MG, CÁPSULA - REVIMID®), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II; VALOR GLOBAL: R\$ 1.414.734,48 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais, quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 -24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; DISPENSA: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 450/2024**

PROCESSO N°24001.078561/2024-58/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de SONDA ESTOMACAL CURTA N°04 (item 01), de SONDA ESTOMACAL CURTA N°06 (item 02) e de SONDA ESTOMACAL CURTA N°08 (item 03), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição das SONDAS N.º 04, 06 e 08 para o setor de Neonatologia, por meio de Dispensa de Licitação, conforme os seguintes pontos: 1. Sonda N.º 04: Possui Ata de Registro de Preço n.º 2024/14048, mas o saldo já foi consumido. 2. Sondas N.º 06 e 08: Estão vinculadas ao Pregão n.º 20240999, que se encontra em fase inicial. Diante da incerteza do sucesso do processo licitatório e considerando que estamos com o estoque em quantidades críticas, a aquisição desses itens se torna indispensável para a adequada operacionalização do Hospital Geral de Fortaleza. Aguardamos a aprovação desta solicitação para garantirmos a continuidade dos serviços prestados no hospital. Segue o quantitativo necessário para 12 meses. (...) VALOR GLOBAL: R\$ 23.510,40 (vinte e três mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.3 39030.1.600.9200000.1.30 - 15457; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; DISPENSA: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 453/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 396.089,28; PROCESSO N°24001.055630/2024-55/SUITE SESA OBJETO: aquisição do medicamento DIAZÓXIDO, 100 MG, CÁPSULA - PROGLYCEM® (item 01), do medicamento DIAZÓXIDO, 25 MG, CÁPSULA - PROGLYCEM® (item 02) e do medicamento DIAZÓXIDO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML - PROGLYCEM® (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o medicamento supracitado é utilizado para tratar níveis muito baixos de açúcar no sangue (hipoglicemia). Certas condições (tais como tumor no pâncreas, câncer, sensibilidade à leucina) podem causar a libertação de demasiada insulina. A insulina é uma substância natural que reduz o açúcar no sangue. Esta droga funciona prevenindo a liberação de insulina do pâncreas, ajudando a retornar o nível de açúcar no sangue a níveis normais. Considerando que tal medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços, estando a Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos – CEDIB sem estoque. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento: Diazóxido, 100 mg, cápsula (PROGLYCEM®) e Diazóxido, 25 mg, cápsula (PROGLYCEM®) para continuidade do tratamento do paciente, pelo período de 12 (doze) meses conforme quantitativo atualizado abaixo: (...) VALOR GLOBAL: R\$ 396.089,28 (trezentos e noventa e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.30 2.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; DISPENSA: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 456/2024**

PROCESSO N°24001.053404/2024-30/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de BIPAP AUTOMÁTICO (item 01) e CPAP AUTOMÁTICO (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para pronta entrega, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 629326 - 24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.5009100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 122/2024**

PROCESSO N°24001.085269/2024-91/SUITE SESA OBJETO: Aquisição do medicamento VOLANESORSENA (SÓDICA), 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,5, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido medicamento estava contemplado no Contrato nº657/2022, decorrente da Inexigibilidade 46/2024, com vigência até 14 de outubro de 2024, celebrado para atendimento da demanda de 02 pacientes, sendo, portanto, o único instrumento legal vigente disponível para aquisição do fármaco. É importante destacar que durante a execução contratual, 01 paciente passou a ser atendido pelo Ministério da Saúde, conforme ofício anexado no Sistema de Controle de Demandas Judiciais - Saúde Digital e consequentemente o processo judicial nº08151230720224058100 foi arquivado. No entanto, no dia 08 de outubro de 2024, foi realizado o cadastro técnico de um novo paciente com demanda inicial de 4 (quatro) seringas mensais por 3 (três) meses. Após esse período, a dose passa a ser 2 (duas) seringas mensais por uso contínuo. Cumpre informar, ainda, que esse processo chegou à Copla com descumprimento de sentença. Diante disso, considerando a possibilidade de atendimento desse novo paciente com brevidade, foi solicitado aditivo ao Contrato nº657/2024, para a prorrogação de prazo e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Entretanto, a SPJUR se manifestou pela impossibilidade jurídica da prorrogação do prazo e acréscimo ao Contrato nº657/2024, conforme PARECER Nº005289/2024/SESA/CELIC (NUP 24001.084150/2024-00). Portanto, diante da apresentação de carta de exclusividade, e considerando os fatos supracitados, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as decisões judiciais dos pacientes com cadastro ativo no Sistema de Controle de Demandas Judiciais - Saúde Digital. (...) Considerando que o medicamento supracitado, é indicado como adjuvante da dieta em pacientes adultos com Síndrome de quilomicronemia familiar (SQF) geneticamente confirmada e com risco elevado de pancreatite, cuja resposta à dieta e a terapêutica de redução de triglicerídeos demonstrou ser inadequada e em pacientes com Lipodistrofia parcial familiar (LPF) com hipertrigliceridemia. Portanto, diante da apresentação de carta de exclusividade, e considerando os fatos supracitados, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as decisões judiciais dos pacientes com cadastro ativo no Sistema de Controle de Demandas Judiciais - Saúde Digital, por um período de doze meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.855.923,78 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais, setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 124/2024**

PROCESSO N°24001.074236/2024-16/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de 50 (cinquenta) inscrições para o IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE**, que acontecerá nos dias 05 a 08 de novembro de 2024, no Auditório da OAB Ceará, nesta capital, conforme Termo de Referência (fls. 499-501). **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com o intuito promover a qualificação dos trabalhadores da saúde e, alinhada a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (2022), que tem por objetivo promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas e educação permanente em saúde no Ceará. Considerando que o Congresso Brasileiro de Direito e Saúde está em sua 9ª Edição, e que tem contado com a participação massiva dos servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em sua maioria gestores, o que evidencia o compromisso no aprimoramento constante da gestão da gestão da saúde estadual. Considerando que, historicamente a Secretaria de Saúde vem apoioando as edições do referido congresso por meio da aquisição de inscrições, como forma de possibilitar a aproximação e a atualização de seus servidores às práticas jurídicas institucionais que regulam e apoiam o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará. Considerando a importância do tema: Saúde: Acesso, Judicialização e Tecnologia", o IX Congresso Brasileiro de Direito e Saúde pretende reunir profissionais renomados das áreas do direito e da saúde para discutir temas fundamentais que integram esses dois campos de saber. Sua programação foi cuidadosamente elaborada e contará com palestras, debates e painéis que abordarão os mais relevantes e desafios atuais, além de perspectivas para o futuro, tanto no âmbito jurídico quanto na saúde pública e privada. (...) Considerando a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, inscrita no CNPJ nº07.375.512/0001- 81, tem a natureza jurídica de autarquia federal, sendo o órgão máximo de representação dos advogados do estado do Ceará, e considerando apresentação de documentação probatória da Exclusividade, da Competência e do Compromisso na realização do IX Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, o que conferem legalidade à contratação, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20037 - 2420 04414.10.122.173.2077339039.1.500.9100000.03.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III, alínea "f", do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO CEARÁ.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 05/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 05/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 127/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$16.060.000,00; **PROCESSO N°:** 24001.083319/2024-04 / SUITE /SESA OBJETO: A **prestação de serviços hospitalares por meio de leitos pediátricos** com suporte ventilatório para pacientes crônicos, com a finalidade de garantir retaguarda hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual do Ceará, no período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 008/2024, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08/11/2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** A contratualização em questão, é uma medida essencial para atender a crescente demanda por cuidados crônicos de saúde infantil das unidades da Rede SESA, identificadas por gestores das unidades e pela Central de Regulação do Estado do Ceará, relacionada à oferta de serviços por meio de leitos pediátricos com suporte ventilatório para pacientes crônicos de retaguarda. **VALOR GLOBAL:** R\$16.060.000,00 (dezesseis milhões e sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos **CONTRATADA:** **SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 18/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 18/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232068

I – **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** III – **OBJETO:** O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232068 – SESA. IV – **ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 17 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 934,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.878,85; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 15.878,85. VI – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.085654/2024-39
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°173/2022**

I - **ESPÉCIE:** Doc nº183/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº173/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**; II - **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº173/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos para apoio às ações de saúde do município de General Sampaio, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4741. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de novembro de 2024, com término em 14 de maio de 2025; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (o mesmo); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 04/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cordeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos dispostos no anexo único, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.834,23 (seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.02083/2023-51	LUDMILA ZULEIKA CHAVES BASTOS	30005791	TÉCNICO EM FARMÁCIA	10/08/23 a 31/12/23	R\$ 2.265,70
24001.017379/2023-40	DANIELE PEREIRA DE SOUSA	30006755	TÉCNICO EM FARMÁCIA	13/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.624,12
24001.024269/2023-34	VANILSON CABRAL DE SOUZA	30007085	TÉCNICO EM FARMÁCIA	04/09/23 a 31/12/23	R\$ 1.944,41
TOTAL DA DÍVIDA					R\$6.834,23

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.853,70 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, exercentes do cargo/função de Enfermeiros, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, lotados (as) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.052639/2023-23	NATALIA ARRAIS ALBUQUERQUE	30020227	19/12/23 a 31/12/23	R\$ 572,12
24001.052689/2023-19	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	30018656	06/12/23 a 31/12/23	R\$ 741,15
24001.052529/2023-61	SYNTIA ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	30017986	06/12/23 a 31/12/23	R\$ 741,15
24001.053013/2023-34	REBECA MENDES MONTEIRO	30019873	21/12/23 a 31/12/23	R\$ 546,11
24001.051727/2023-16	NATANA ABREU DE MOURA	30019857	01/12/23 a 31/12/23	R\$ 806,16
24001.053122/2023-51	ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA	30017439	22/12/23 a 31/12/23	R\$ 715,15
24001.051739/2023-32	DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO	30018907	06/12/23 a 31/12/23	R\$ 767,16
24001.051733/2023-65	AMANDA PERES LUSTOSA	30017323	13/12/23 a 31/12/23	R\$ 650,13
24001.051401/2023-81	SIMONE OLIVEIRA LUCAS BERTOLDO	30017838	28/11/23 a 31/12/23	R\$ 846,47
24001.053574/2023-33	MARTINA DE CARVALHO RAMOS	30019970	27/12/23 a 31/12/23	R\$ 468,10
TOTAL DA DÍVIDA				R\$ 6.853,70

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.028537/2023-97**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.385,73 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MAILSON MACIEL RIBEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº30013778, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.027646/2023-97**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.153,84 (oitavo mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ANGELICA FREITAS DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº30010949, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.031389/2023-9**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 881,44 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), junto à empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, referente a diferença de repactuação do serviço prestado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde, no período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, por meio do contrato nº928/2022 com vigência até 12 de maio de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.053346/2023-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida do Processo 24001.053346/2023-63 - NUP no valor de R\$ R\$ 31.162,77 (Trinta e Um Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), junto à requerente, **MÁRCIA ANDRÉA RODRIGUES DE CARVALHO** matrícula 4963601-6, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº262/2020 e 898/2024 , referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE.

(assinado digitalmente)
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.020816/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.929,96 (sete mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa



e seis centavos), junto ao (a) requerente **LUDMILA ZULEIKA CHAVES BASTOS**, matrícula nº30005791, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de Agosto a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037194/2023-51

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº.4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.432,08 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº30011473, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.084642/2024-97

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 4.971,15 (Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos), junto a **COOSAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE RADIOLÓGIA, da competência de 21 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.088703/2024-95

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 64.773,92 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), junto a **COOPTACE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 09.170.363/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS, referente a competência de 21 de setembro de 2024 à 12 de outubro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.089316/2024-76

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 46.101,59 (quarenta e seis mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSC**, inscrita no CNPJ sob o número 12.977.744/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICOLOGOS, da competência de 21 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.089695/2024-02

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 30.727,72 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), junto a **COOPTACE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 09.170.363/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS, referente a competência de 13 de outubro de 2024 à 21 de outubro de 2024. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºANO XVI Nº203, publicado em 25 de outubro de 2024, que publicou a Exoneração de JANETE PEREIRA LIMA, matrícula 49504713, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê:** o(a) SERVIDOR(A) 24001.017651/2024-72 **Leia-se:** o(a) SERVIDOR(A) JANETE PEREIRA LIMA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06 de agosto de 2024, que publicou a portaria nº1560/2024 que altera a Portaria nº514/2010 que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** Luciana Pinheiro de Alencar - 301633-3-8 **Leia-se:** Luciana Pinheiro de Alencar - 300030-4-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEARIA N°067/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDORES** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.003388/2024-96. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FLÁVIA TEIXEIRA SABÓIA Matrícula N° 301598-88	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Tuberculose	09 a 13 de setembro de 2024.	40 h/a	2.400,00

*** * *** *

PORTEARIA ESP N°097/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDORES** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.004777/2024-39. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°097/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUÍZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA Matrícula N° 301515-69	Mestre	70,00	Curso Básico de Controle Químico Residual para os Vetores da Doença de Chagas e Leishmaniose.	21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2024.	40hs	2.800,00

*** * *** *

PORTEARIA ESP N°104/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP N° 24022.002545/2024-46, RESOLVE com fundamento do art. 3º, § 2º da Lei 15.188, de 19.07.12 AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DO PONTO, da servidora cedida da SESA para a ESP, **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO** matrícula nº 4956.3310/SESA, com lotação na Gerência de Educação Profissional em Saúde/GEPRO-ESP, para realizar atividades de magistério no Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, perfazendo uma carga horária de 16 horas, na Cidade de Fortaleza/CE, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Gerência de Gestão de Pessoas/GGESP, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada, com NUP N° 24022.005250/2024-21. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEARIA ESP N°112/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDORES** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.001758/2024-51. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°112/2024, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA SOCORRO MOISÉS DE MELO Matrícula N° 08535817	Especialista	60,00	Curso Básico De Vigilância Do Óbito, Materno, Infantil, Fetal E Óbitos Com Causa Básica Mal Definida.	03, 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024	40hs	2.400,00

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2024

PROCESSO N°: 24022.005848 / 2024-11 OBJETO: **Contratação de um profissional técnico especializado**, indicado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE), Sra. Maria Adriana Skeff de Paula Miranda, para avaliar o **Curso Técnico em Saúde Bucal** na modalidade presencial, eixo tecnológico: ambiente e saúde, para renovação do Parecer nº 0784/2018. JUSTIFICATIVA: Para que o curso continue a ser oferecido e atenda aos requisitos legais, é indispensável a realização de uma avaliação conduzida por profissional técnico da área de odontologia, indicado pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 235/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/2024, Série 3, Ano XVI, nº 180, pág. 10. VALOR GLOBAL: 1.428,57 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16303.24200814.10.128.174.20930.03.33903 6.1.500.9100000; Item de despesa: 2092 Fonte 500 - MAPP 2439012017 - PF 2404013092024C - Região 03 e Pré-reserva nº 1350862000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas “a” c/c “c” da Lei 14.133/21 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, CPF: 366.611.633-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/11/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI. RATIFICAÇÃO: 05/11/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEARIA N°305-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem apresentação e treinamento de servidores sobre o uso do sistema PROCUMPIR, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 334/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305-D/2024-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	II	12 à 15/11/2024	Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5	II	12 à 15/11/2024	Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								920,02

*** *** ***

PORTARIA Nº306-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.027-5-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 12 à 15/11/2024, com a finalidade de realizar apresentação e treinamento de servidores sobre o uso do sistema PROCUMPRI, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 335/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº309-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.020-6-7, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Salvador-BA, no período de 26 à 29/11/2024, com a finalidade de participar do I Simpósio Internacional de Comunicações Críticas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 339/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 1.981,61 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.013,07 (quatro mil, treze reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº310-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.316-1-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no dia 09/11/2024, com a finalidade de participar de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático - COAT naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 340/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº311-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de participarem de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático – COAT naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 338/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311-D/2024-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO MOREIRA	Subtenente PM	135.079-1-0	II	09/11/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	2º Sargento PM	301.005-1-4	II	09/11/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302.219-1-5	II	09/11/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	3º Sargento BM	202.464-1-3	II	09/11/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	Cabo PM	306.569-1-1	II	09/11/2024	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								328,60

*** *** ***

PORTARIA Nº312-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO PAULO LEITE SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.406-1-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 à 18/11/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 347/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº313-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 346/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313-D/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	II	11 à 18/11/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	Capitão PM	308.553-1-0	II	11 à 18/11/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	II	11 à 18/11/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	II	11 à 18/11/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	11 à 18/11/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								2.628,60

*** *** ***

PORTARIA Nº314-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR LEANDRO BARROS LAGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.910-1-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 11 à 18/11/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 345/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº315-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 344/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315-D/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308.501-1-4	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	1º Sargento PM	135.792-1-0	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ROBERIO JESUS DE ANDRADE	Soldado PM	308.857-2-4	II	11 à 18/11/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								4.205,76

*** *** ***

PORTARIA Nº316-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 10 e 11/11/2024, com a finalidade de realizar translado da aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 341/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº60/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1354036**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2022 (SACC 1247545); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA S.A.** - CNPJ N.º 83.472.803/0001-76; V – ENDEREÇO: Rua Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, em Florianópolis – SC, CEP: 88.085-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0004-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo art. 57, §1º, inciso II, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.011911/2024-91; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 60/2022-SSPDS (SACC nº 1247545), com início em 08 de dezembro de 2024 e término em 07 de dezembro de 2025, cujo objeto contratual visa a execução de serviços de Migração da plataforma atual EasyCall (Plataforma de comunicação por voz em CALLCENTER – Teleatendimento 190 CIOPS/SSPDS CE), para Plataforma web Interact (Plataforma de comunicação web, usada para o atendimento de chamados, por voz, chat ou e-mail, em CALLCENTER – Teleatendimento 190 CIOPS/SSPDS CE) e remanejamento da mesma para novo prédio do CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP, com as especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0004-SSPDS; IX – VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: 08/12/2024 a 07/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 12 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espíndola - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº01/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1353328

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 (SACC 1303736); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VIBRA ENERGIA S.A.** – CNPJ N.º 34.274.233/0001-02; V – ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, nº 250, Bairro: Cidade Nova, CEP:20.211-140, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução



do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230039 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. I do Art. 57 do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.012822/2024-62; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2024-SSPDS (SACC nº 1303736), com início em 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026, cujo objeto contratual visa a Aquisição de combustível querosene de aviação TIPO JET A, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.664.950,00 (oito milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de novembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Camila Mota Pessoa Igrejas Lopes e o Sr. Raphael Benirschke Terra - Representantes Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0003/2024-FSPDS PRE RESERVA 1352859000

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 11.841,00; PROCESSO Nº: 003 / 2024 FSPDS OBJETO: **Presença de serviços de capacitação especializado e exclusivo disponibilizado pelo Grupo Orzil**, cujo tema é intitulado: Contratos Administrativos – Visão do TCU – com carga horária de 16 horas/2 dias, referente à participação dos servidores Hiro da Justa Porto (Coordenador da Assessoria Jurídica), Edney de Oliveira da Silva (Gestor de Compras) e Elias Alves de Oliveira Neto (Supervisor do Núcleo de Contrato), ambos pertencentes aos quadros da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a ser realizado na Cidade de Brasília – DF, no período de 19 a 20 de dezembro de 2024 JUSTIFICATIVA: a) A presente contratação tem por objetivo prove os servidores da SSPDS de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los no tocante aos procedimentos e treinamento por meio do curso intitulado: “Contratos Administrativos – Visão do TCU, com carga horária de 16 horas/2 dias.”, que procura buscar e desenvolver o treinamento adequado que propicie aos gestores capacidade de formalizar, celebrar, executar e fiscalizar contratos administrativos com legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade; b) Uma das principais metas da atual gestão do Governo do Estado do Ceará é a promoção contínua da formação e capacitação dos profissionais das diversas áreas, qualificando cada vez mais os servidores, objetivando a melhoria dos serviços prestados à população cearense; c) As razões para escolha do grupo ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, dâ-se pela notória posse de extensa experiência de mercado destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área de Contratos e Convênios; d) Em face de todo o exposto, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este Signatário Declara a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio do grupo ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 11.841,00 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200016.06.128.196.10548.03.339039.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 21.545.863/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1506/2024 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.000031/2024-02, que policiais civis lotados no Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP e demais departamentos, foram responsáveis pela prisão do autor do homicídio do Inspetor de Polícia Civil Glicério Félix de Almeida, ocorrido no dia 17/12/2023, no município de Granja/CE; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1506/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Ricardo Gonçalves Pinheiro	404.576-1-5
02	Danilo Rafanelli Moura de Santana Motta	198.385-1-X
03	Cláudia Oliveira Guia	198.359-1-X
04	Emerson Farias	301.140-1-9
05	Ádria Oliveira Mota	301.190-0-2
06	Veibequenede Cavalcante Nogueira	404.540-1-2
07	José Glauco Pinheiro Machado Filho	300.008-4-6
08	Jonatan Almeida Custódio	300.017-4-5
09	Francisco Talis Gomes da Silva	300.482-1-0
10	Anderson Rabelo de Oliveira	300.004-7-1
11	Nathanael Pereira Mesquita	300.016-2-1
12	José Vitor Lustosa da Silva	300.016-8-0
13	Paulo Henrique Pereira Melo	405.066-1-6
14	Clarisse Parente Ferreira	300.336-1-2
15	Alber de Deus Moreira Braga de Lima	300.005-7-9
16	Alany Freitas Nunes	300.679-1-6
17	João Raimundo Gonçalves Junior	301.213.2-5
18	Anderson Dantas Bezerra	300.010-0-1
19	Agassis Souza Rodrigues da Silva	300.010-7-9
20	Adner Prado De Lima	300.038-2-9
21	Francisco Jairo de Sousa Filho	300.029-5-4
22	Jhonatan Moreno Cavalcante	300.014-2-7
23	Artur de Sousa Lima	300.032-4-1
24	Pryscilla Rodrigues Oliveira	301.201-7-5
25	Jose Francisco Mourão Brito	300.192-1-0
26	Pedro Reinaldo Souza de Paulo	300.025-7-1
27	Fabiana Ribeiro Pinto	301.248-6-3
28	Alex Paulo Onofre Paiva	300.004-8-X
29	Rafael Azevedo de Amorim	300.028-6-5
30	Nelson Lima Cabral	300.052-7-9
31	Felipe Ribeiro Monteiro	300.034-7-0
32	Samanta Micaelle Fernandes Mendes	300.043-7-X
33	Francisco Edilberto de Sousa Teixeira Filho	300.002-0-X
34	Felipe Rocha de Azevedo Maia	300.033-7-3



ORDEM	NOME	MATRÍCULA
35	Hilano de Mesquita Rodrigues	300.010-9-5
36	Erika Cavalcante Silva	300.032-2-5
37	Inara Lopes Pinho	300.024-7-4
38	Gabriel Panetto Paoli	300.020-9-1
39	José Efigênio Silva de Oliveira	301.211.8-X
40	Geovani Souza Silva	301.132-1-7
41	Gabriel Santana Alves	300.039-9-3
42	Alisson Gomes Aguiar	300.038-7-X
43	João Paulo Freitas Cunha	300.010-6-8
44	Antônio Bruno Cavalcante Farias	301.209-1-4
45	Stella do Amaral Ribeiro	198.390-1-X
46	Francisca Elaine Matos Pereira	300.811-1-0
47	Maria Gleiciane Souza de Lima	300.949-1-3
48	Alexandre Oliveira da Rocha 3	300.031-3-6
49	Marcos Roberto Barros da Silva 3	301.186-1-8

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°112/2024**NUP 10051.002515/2023-05**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à Servidora **REIZA DELGADO FIGUIREDO** (IPC, matrícula nº 405093-1-3), o valor de R\$ 242,07 (duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), atinente ao pagamento da diferença do valor das férias recebidas no mês de julho de 2022 em razão de ascensão funcional. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2024/0008**

PROCESSO N°: 2024 / 0008 NUP 10061.050999/2024-52 OBJETO: Serviço de assinatura anual do “Jornal O Povo”, em formato impresso e digital, para a Polícia Militar do Ceará; JUSTIFICATIVA: O serviço de assinatura do Jornal O Povo visa atender às necessidades de informação e acompanhamento diário das notícias e acontecimentos locais, regionais e nacionais, de relevância para a atuação da PMCE. A assinatura contempla tanto o formato impresso, para distribuição interna e consulta nas unidades operacionais e administrativas, quanto o digital, permitindo acesso mais ágil e abrangente por meio de dispositivos eletrônicos. Tal serviço contribui diretamente para a atualização constante dos membros da corporação e para o suporte às atividades estratégicas da instituição; VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva: 1346316000; Funcional Programática: 10100003.06.122.196.21009.03.339039.1.500.9100000.0; Fonte 00: Recursos do Tesouro Estadual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; CONTRATADA: CCI - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, CNPJ: 06.913.315/0001-06, situada na Rua Central, 03, nº 561, andar I, galpão I, sala 01, Distrito Industrial Maracanaú - Ce, CEP: 61.939-070, Telefone: (85) 99764.9704, E-mail: nfecci@opovo.com.br; rvrose@opovo.com.br; anarocha@opovo.com.br DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240008 - PMCE, que tem por objeto o serviço de assinatura anual do Jornal O PVO, em formato impresso e digital para a Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE; RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240008 - PMCE, que tem por objeto o serviço de assinatura anual do Jornal O PVO, em formato impresso e digital para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação acima citada, para atender as necessidades tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE/CECOM e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos;

Jorge Costa de Araújo – Cel. QOPM
ASSESSORIA JURÍDICA

Inexigibilidade de Licitação nº20240008- PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°302/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO BENVINDO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 112.849-1-4, o valor total de R\$ 1.098,52 (um mil, e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029871/2024-20. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21 122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°342/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO VALMIR VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de SUBTENENTE desta PMCE, Matrícula: 307.828-1-X, o valor total de R\$ 393,64 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 18/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022956/2024-87. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°344/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de SARGENTO desta PMCE, Matrícula: 104.865-1-3, o valor total de R\$ 1.245,28 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 30/06/2023 a 16/11/2023 e 02/12/23 à 31/12/23, conforme certidão emitida pela Cédula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034416/2024-46. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°389/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CLEYTON ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.372-1-6 , o valor total de R\$ 21.759,63 (Vinte e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046950/2024-03, referente à diferença salarial, do período de 04/04/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°402/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ISMAEL DE AQUINO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.131-1-0, o valor total de R\$ 12.886,62 (Doze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047703/2024-16, referente à diferença salarial, do período de 29/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°403/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LAURIANO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.962-1-7, o valor total de R\$ 15.087,96 (Quinze mil e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 160, de 26 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049586/2024-25, referente à diferença salarial, do período de 09/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°404/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.097-1-1, o valor total de R\$ 27.474,56 (Vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 166, de 03 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046353/2024-71, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°418/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor REDRA REICA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo EX-PM, Matrícula: 300.264-3-8, o valor total de R\$ 1.856,21 (Um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2023, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 120, de 28 de junho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050091/2024-49, referente ao período de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100 003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°427/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.924-1-5, o valor total de R\$ 6.760,76 (Seis mil e setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 167, de 04 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053030/2024-33, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°428/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 029.759-1-2, o valor total de R\$ 64.667,44 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053051/2024-59, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°431/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MAGALY FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta desta PMCE, Matrícula: 301.165-1-8 , o valor total de R\$ 19.459,60 (Dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 01 de julho de 2019, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 125, de 05 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042953/2024-60, referente a diferença salarial do período 21 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°039/2024 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de reunião, realizar visita técnica de defesa civil e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE-	23/09/2024 a 27/09/2024	131,43	2,5	328,58
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	SD BM	II	FORTALEZA/IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE-	23/09/2024 a 27/09/2024	131,43	2,5	328,58
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	CAP QOABM	II	FORTALEZA/IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE-	23/09/2024 a 27/09/2024	131,43	2,5	328,58
WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	SD BM	II	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	25/09/2024 a 25/09/2024	131,43	0,5	65,72
ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUA/IGUATU-	26/09/2024 a 26/09/2024	131,43	0,5	65,72
ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	CB BM	II	FORTALEZA/TAUA/IGUATU-	26/09/2024 a 26/09/2024	131,43	0,5	65,72
ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUA/IGUATU-	27/09/2024 a 27/09/2024	131,43	0,5	65,72
ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	CB BM	II	FORTALEZA/TAUA/IGUATU-	27/09/2024 a 27/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	II	FORTALEZA/IBARETAMA-	15/10/2024 a 18/10/2024	131,43	3,5	460,01
UERLEN RODRIGUES DE FARIA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/IBARETAMA-	15/10/2024 a 18/10/2024	131,43	3,5	460,01
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/ARNEIROZ-	22/10/2024 a 25/10/2024	131,43	3,5	460,01
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/ARNEIROZ-	22/10/2024 a 25/10/2024	131,43	3,5	460,01
TOTAL							3.154,38

PORTARIA N°645/2024 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS** Militares abaixo relacionados a se **deslocarem** para a Cidade de Erechim – RS, com o objetivo de participar da 2ª edição da TECNOFIRE, evento realizado pela Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, concedendo-lhe 03(três) meias diárias mais ajuda de custo, conforme tabela em anexo, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II e Anexos I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°645/2024 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
José Leandro Marinho MF 116.238-1-6	CEL BM	II	26 à 28 de novembro de 2024	03 (meias diárias)	R\$ 177,42	RS 354,84	RS 887,10
Anderson Alves Viana MF 106508-1-X	CEL BM	II	26 à 28 de novembro de 2024	03 (meias diárias)	R\$ 177,42	RS 354,84	RS 887,10

Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



PORTARIA N°646/2024 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os BOMBEIROS Militares abaixo relacionados a se **deslocarem** para à Cidade de Erechim – RS, com o objetivo de participar de visita técnica na Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, concedendo-lhe 03(três) meias diárias mais ajuda de custo, conforme tabela em anexo, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II e Anexos I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2024

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°646/2024 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Alexsandro Viana Coutinho Freitas MF 300.411-7-8	CEL BM	II	20 à 23 de novembro de 2024	03 ½ (diárias)	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78
José Costa do Nascimento MF 104.391-1-6	CEL BM	II	20 à 23 de novembro de 2024	03 ½ (diárias)	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78

Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: PEDRO KUBY TELES BEZERRA

NUP: 10021.007285/2024-09

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigatoriedade de pagar ao 2º Tenente QOABM **PEDRO KUBY TELES BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 109.672-1-X, a dívida no valor de R\$ 7.934,98 (Sete Mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°591/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § único da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 6º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, cumulados com os arts. 2º e 5º do Perito Geral, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar** o **SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°591/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
VICTOR SOARES GUALBERTO	PERITO CRIMINAL	300.326-9-1	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE SOBRAL- NUPCS	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE CRATEús

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_2202 – IG: 1354196000

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2022_001_2202; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº2022_001_2202**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS** (CLT), para as Áreas Administrativa, de Asseio e Conservação, Saúde, Informática e Transporte do Núcleo Regional da Perícia Forense de Tauá; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 141.484,10 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), e o valor global de R\$ 1.697.809,20 (Um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 04 de Março de 2025 à 03 de Março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_2202; XII - DATA: 08/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2024_001_1605 – IG 1354292

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2024_001_1605; Nos termos que constam no Processo nº 1001.1006478/2024-53; Nas normas do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **SUPRESSÃO de 2 (duas) vagas de Serviços Gerais – 12x36 – Noturno**, sem Vale Transporte (VT) e o ACRÉSCIMO de 2 (duas) vagas de Auxiliar Administrativo I – 40h, sem Vale Transporte (VT) da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. Gerando a diminuição de R\$ 1.315,32 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) anual no Contrato Administrativo nº 2024_001_1605, correspondendo a 0,12% de supressão do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Considerando a supressão e acréscimo dos cargos, haverá uma diminuição do contrato no valor de R\$ 1.315,32 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no Contrato nº 2024_001_1605; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_1605; XII - DATA: 11/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 533.553,60; PROCESSO Nº: 10011000820 / 2024-10 DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: **Serviços de acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC JUSTIFICATIVA:** A necessidade de um novo contrato de serviço de acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC é válida visto que o contrato vigente encontra-se com quatro aditivos, com o limite de 25% de acréscimo excedido e a expansão de postos da PEFOCE não coincide com o atual saldo contratual, justificando necessidade aquisição. Identificamos a necessidade de um novo contrato que não apenas atenda às nossas demandas atuais, mas que também ofereça uma margem de segurança com capacidade adicional para futuras expansões, como links de internet nos postos de planejamento da PEFOCE e pontos de atendimento do Vapt Vupt a serem inaugurados, além de um novo ponto de internet para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico - NPTAT, onde o uso de um link externo proporcionará o controle total sobre as conexões e atividades que ocorrem no ambiente forense, reduzindo o risco de contaminação e ajuda na manutenção de um ambiente controlado, além de prevenir a propagação accidental de malware. **VALOR GLOBAL:** R\$ 533.553,60 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.126.196.20762.01.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.02 .339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.03.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.06.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.09.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.10.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.11.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.12.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.13.339140.1.5009100000.0 10100007.06.126.196.20762.14.339140.1 .5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inc. IX da Lei Federal de nº 14.133/21. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ** **DISPENSA:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE **RATIFICAÇÃO:** Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 46/2024**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, ao contrato nº 2022_001_0112, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2023 na categoria de TÉCNICO DE LABORATÓRIO. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Maio a Dezembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS contrato nº 2022_001_0112 referente a reconhecimento de Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO dos meses de MAIO À DEZEMBRO de 2023, da categoria de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Considerando que o contrato CCT foi publicado apenas no final do ano de 2023 e que o Aditivo da Repactuação foi publicado em 03/07/2024, não houve tempo hábil para a realização da repactuação, sendo necessário proceder com o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA valor de R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Responsável Legal da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº1428/2024 - NUP 10041.005319/2024-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005319/2024-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESPAÑOL INSTRUMENTAL - I (EAD)	40	01/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 3.088,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM.., GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM.., GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	15	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 463,35
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	27	02/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 2.084,94
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	12	10/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 926,64
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	3	30/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 231,66
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	16	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 1.235,52
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	12	10/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 926,64
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	2	31/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 154,44
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	15	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.158,30
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	8	23/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 617,76
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	27	02/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 2.084,94
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	01/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 1.235,52
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	18	15/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO CONSTITUCIONAL - II	15	01/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 926,70



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GESTÃO DE PESSOAS - I	9	03/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 972,99
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	004.993-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	18	03/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	22/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 694,98
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	03/10/2024 a 03/10/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 345
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.946,04

*** * *** *

PORTARIA N°1433/2024 - NUP 10041.005365/2024-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR NO CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005365/2024-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/ AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1433/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	PM	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - 2024... GRUPO - 1	40	01/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 4.324,40
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	MONITOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - 2024... GRUPO - 1	40	01/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 4.324,40
ELIJOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	20	24/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 1.544,40
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	30031717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SOBREVIVÊNCIA	40	23/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 2.471,20
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E RESGATE EM LOCAIS INÓSPITOS	20	21/10/2024 a 22/10/2024	R\$ 1.544,40
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO	20	11/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.544,40
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NOÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GEOLOCALIZAÇÃO	20	16/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 1.235,60
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	01/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 3.088,80
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM RPA (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT)	20	09/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 1.544,40
AMAURI FERREIRA NORONHA	10095514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	BUSCA E RESGATE EM LOCAIS INÓSPITOS	20	21/10/2024 a 22/10/2024	R\$ 1.235,60
PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	300.326-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	40	23/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 3.088,80
HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GEOLOCALIZAÇÃO	20	16/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 1.544,40
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	300.389-4-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	07/10/2024 a 08/10/2024	R\$ 1.235,60
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	40	23/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	01/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 3.088,80
LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	300.313-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	01/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 3.088,80
NAILDO LOPES DE MORAES JÚNIOR	30037505	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	01/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 3.088,80
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	202550-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	01/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 3.088,80
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	40	23/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 3.088,80
ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA	300416-4-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E RESGATE EM LOCAIS INÓSPITOS	20	21/10/2024 a 22/10/2024	R\$ 1.544,40
ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA	300416-4-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO APlicado AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	14/10/2024 a 15/10/2024	R\$ 1.544,40
MARCELO BEM PEREIRA	300422-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E RESGATE EM LOCAIS INÓSPITOS	20	21/10/2024 a 22/10/2024	R\$ 1.544,40
MARCELO BEM PEREIRA	300422-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM RPA (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT)	20	09/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 1.544,40
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	300375-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	40	23/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 3.088,80
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	300407-3-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOBREVIVÊNCIA	20	23/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.544,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 740
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 58.070,00

*** * *** *

PORTARIA N°1439/2024 - AESP/CE - NUP N° 10041.005102/2024-74 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança



Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.004890/2024-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000495/2024/AESP/CE/CECI, datada de 23 de outubro de 2024, através do NUP N° 10041.005102/2024-74 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - (PERÍODO 14/10/2024 A 06/12/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEN	NOME	Nº DE MATRÍCULA
01	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	20241011173604
02	ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	20241011190551
03	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	20241011172904
04	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	20241011173904
05	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	20241011171857
06	CICERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA	20241011191005
07	DENIS FERREIRA PONTE	20241011193310
08	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	20241011181445
09	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	20241011165502
10	FRANCISCO JENDERSON BARBOSA SILVA	20241011182531
11	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	20241011170815
12	KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA	20241011171114
13	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES	20241011164731
14	MAILSON ALMEIDA BARROSO	20241011210529
15	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	20241011170321
16	REGIVANDO SILVA GOMES	20241011192135
17	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	20241011180833
18	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	20241011191309
19	SILVIO PINHEIRO CALOU JUNIOR	20241011204842
20	YURI SILVA CHAGAS	20241012100116

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1440/2024 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.000904/2024-98 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 3/2024 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 07/05/2024). CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 07/05/2024) Local: AESP/CE/Fortaleza. Período: 21/02/2024 a 07/05/2024. Carga-Horária: 432 h/a na modalidade presencial e 108 h/a na modalidade EaD, totalizando 540h/a.**

ORD.	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240215122601	ADMA CARLA HERCULANO LOPES *
2	20231206191640	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO
3	20240207110511	BRENDA FONTINELE ALVES
4	20231205130037	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA
5	20231205152919	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
6	20231225115031	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN
7	20231206143219	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES
8	20240116192726	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ
9	20240115121534	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ
10	20240116121354	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES
11	20231226204342	JANAINA MOTA SOUSA PINHEIRO
12	20231204220804	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO
13	20231205115400	JONES BATISTA VIDAL
14	20231207193026	JUVINO JANMESON BATISTA DE LIMA
15	20231204071255	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
16	20240115100114	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES
17	20231225180152	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA
18	20231205114734	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS
19	20231205110158	NATALIA AQUINO DANTAS
20	20231204224221	RAMON RIBEIRO LOPES
21	20240216101255	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA **
22	20231206154136	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO
23	20231205100433	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE
24	20231204200757	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO
25	20240116123308	THAIS FERNANDES SALES

* Discente Adma Carla Herculano Lopes, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial n.º 0222711-38.2021.8.06.0001, convocada através do edital N°65 – PEFOCE, de 18 de janeiro de 2024. ** Discente Renato Cavalcante Nogueira, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial n.º 0620898-06.2024.8.06.0000, convocado através do edital n° 69 – PEFOCE, de 08 de fevereiro de 2024. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1441/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.003617/2024-30 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 07/05/2024) Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000904/2024-98, bem como, à Comunicação Interna n.º 000398/2024/AESP/CE/CECI, de 13 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 07/05/2024), conforme a seguir discriminado:



ORD.	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240215122601	ADMA CARLA HERCULANO LOPES *
2	20231206191640	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO
3	20240207110511	BRENDA FONTINELE ALVES
4	20231205130037	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA
5	20231205152919	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
6	20231225115031	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN
7	20231206143219	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES
8	20240116192726	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ
9	20240115121534	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ
10	20240116121354	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES
11	20231226204342	JANAINA MOTA SOUSA PINHEIRO
12	20231204220804	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO
13	20231205115400	JONES BATISTA VIDAL
14	20231204071255	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
15	20240115100114	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES
16	20231225180152	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA
17	20231205114734	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS
18	20231205110158	NATALIA AQUINO DANTAS
19	20231204224221	RAMON RIBEIRO LOPES
20	20240216101255	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA **
21	20231206154136	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO
22	20231205100433	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE
23	20231204200757	SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO
24	20240116123308	THAIS FERNANDES SALES

* Discente Adma Carla Herculano Lopes, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial nº 0222711-38.2021.8.06.0001, convocada através do edital Nº65 – PEFOCE, de 18 de janeiro de 2024. ** Discente Renato Cavalcante Nogueira, matriculado sub judice em cumprimento à Ação Judicial nº 0620898-06.2024.8.06.0000, convocado através do edital nº 69 – PEFOCE, de 08 de fevereiro de 2024. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** *** ***

PORTARIA Nº1442/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.005340/2024-80 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.004497/2024-98; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000200/2024/AESP/CE/CEDIS, datada de 07 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005340/2024-80 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 31 de outubro de 2024, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	20241001200951

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** *** ***

PORTARIA Nº1443/2024 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.005339/2024-55 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - (PERÍODO 07/10/2024 A 31/10/2024) Aos (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004496/2024-43, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP Nº 10041.005339/2024-55, bem como, à Comunicação Interna Nº 000199/2024/AESP/CE/CEDIS, de 07 de novembro de 2024, apura, afere e oficia, por ordem classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - (PERÍODO 07/10/2024 A 31/10/2024), conforme a seguir discriminado:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
20241001152614	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	20241001152614

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** *** ***

PORTARIA Nº1454/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004803/2024-96 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 68/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003791/2024-82, o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº.001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, o qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Resolve Matricular, a partir de 08 de outubro de 2024, o DISCENTE abaixo, na condição de subjudice, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024

ORD	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL
01	20241008165111	FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES	3023707-61.2024.8.06.0001

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº99/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.004154/2024-23

CURSO DE GESTÃO DE CRISE, GESTÃO DE CONFLITOS E TOMADA DE DECISÃO

1. Finalidade: capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenadoria de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2024 a 22/11/2024 2.1 Vagas: 20(vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE GESTÃO DE CRISE, GESTÃO DE CONFLITOS E TOMADA DE DECISÃO	H/A
1	GERENCIAMENTO DE CRISES E PÓS-CRISE	5
2	ANÁLISE DE AMEAÇAS, RISCOS E VULNERABILIDADES	5
3	TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA ADMINISTRAR CONFLITOS	5
4	ESTUDO DE CASOS EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES	5
TOTAL DE INSTRUTORIA (CARGA HORÁRIA DO CURSO)		20

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº109/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.005168/2024-64**CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2024**

1. Finalidade: capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais na utilização de RPA'S. 2. Desenvolvimento do Curso: 08/11/2024 a 14/11/2024. 2.1 Vagas: 40 vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2024	H/A
1	Operação de RPAS	10
2	Segurança de Voo	10
3	Introdução a fotografia aérea e Imagem com drones	10
4	Legislação aplicada ao uso de RPA's	6
5	Manutenção Básica de RPA's	8
TOTAL (INSTRUTORIA)		44

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Drones	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº122/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.005326/2024-86**CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

1. Finalidade: capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais.. 2. Desenvolvimento do Curso: 25/11/2024 a 26/11/2024. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	H/A
1	Aspectos gerais da Lei 11.340/2006 e o foco na violência de gênero no âmbito doméstico/familiar	5
2	rotocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	5
3	Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	5
4	Mudanças na legislação penal referente aos crimes contra a liberdade sexual	5
5	HORAS AULAS DAS DISCIPLINAS	20

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°108/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.005178/2024-08
CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINA

1. Finalidade: **capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenação de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2024 a 22/11/2024 4. MODALIDADE: 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Academia de Segurança Pública- AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINA.	H/A
1	IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS E SUAS FRAUDES	24
2	TÉCNICA E PRÁTICA	16
	TOTAL DE INSTRUTORIA (CARGA HORÁRIA DO CURSO)	40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	SEDE DA PEFOCE/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°109/2024 - COENI/DG/AESP - NUP N°10041.005323/2024-42
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA V - 2024

1. Finalidade: **capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais na utilização de RPA'S. 2. Desenvolvimento do Curso: 25/11/2024 a 29/11/2024. 2.1 Vagas: 30 vagas . 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA V - 2024	H/A
1	Operação de RPAS	10
2	Segurança de Voo	10
3	Introdução a fotografia aérea e Imagem com drones	10
4	Legislação aplicada ao uso de RPA's	6
5	Manutenção Básica de RPA's	8
	TOTAL (INSTRUTORIA)	44

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Drones	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°123/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.005293/2024-74
CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA CATI-PJ

1. Finalidade: **capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenação de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/11/2024 a 27/11/2024 2.1 Vagas: 15 (quinze) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Academia de Segurança Pública- AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA CATI-PJ	H/A
1	PALESTRA SOBRE POSTURA DO AGENTE DE INTELIGÊNCIA	1
2	FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1
3	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	2
4	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DE MEIOS ELETRÔNICOS	4
5	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	5
6	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICO	5



ORD	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA CATI-PJ	H/A
7	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	12
8	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTÚRIOS CIVIS	2
9	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	2
10	AÇÕES E TÉCNICAS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL NA BUSCA DO DADO NEGADO	20
	TOTAL INSTRUTORIA	54

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2024

PROCESSO Nº: 59000.000788 / 2024-82 PRÉ-RESERVA Nº 1352049000 OBJETO: **Contratação direta**, por meio de dispensa de licitação, da empresa GRALHA ELEVADORES LTDA., CNPJ: 21.169.089/0001-94, com endereço na Rua Francisco Leonicio de Sales, 1, Santa Clara, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, para serviço de **MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR PREDIAL LW 1001 L**: ACABAMENTO CABINA: AÇO INOX/AP 123.165-CEINOX-AP 123.165-CE- INOX, Série: 2111671, marca ORTOBRAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa o atendimento das necessidades da Secretaria e seus colaboradores e demais usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A contratação deste serviço implica em fatores de segurança e também da necessidade de melhor mobilidade dos colaboradores da Secretaria e demais usuários, uma vez que o prédio da sede, localizado na Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro - Fortaleza, possui estrutura vertical de 5 andares VALOR GLOBAL: 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339039.1.5009100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023 . CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA.**, CNPJ: 21.169.089/0001-94, com endereço na Rua Francisco Leonicio de Sales, 1, Santa Clara, Eusébio/CE, CEP: 61760-000. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000788/2024-82, para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa GRALHA ELEVADORES LTDA., CNPJ: 21.169.089/0001-94, com endereço na Rua Francisco Leonicio de Sales, 1, Santa Clara, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, para serviço de **MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR PREDIAL LW 1001 L**: ACABAMENTO CABINA: AÇO INOX/AP 123.165-CEINOX-AP 123.165-CE- INOX, Série: 2111671, marca ORTOBRAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000788/2024-82, fundamentado inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023. VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº816/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 468822024, em que o CB PM 29.894 RENAN GALVÃO GUIMARÃES, MF: 307.062-1-8, é acusado de ameaçar o Sr. R.S. no dia 23/09/2024 e o Sr A.L.F, no dia 24/09/2024, em possível situação relacionada com atividade de caráter político-partidário na campanha de sua esposa (candidata a vereadora), ameaçando opositores. Fatos ocorridos em Guaraciaba do Norte; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, Inc. IV, V, VI, IX, X e XI, o art. 8º, Inc. II, IV, V, VIII, XI, XV, XVIII, XXI, XXII, XXIII, XXIX e XXXIII e o art.13, § 1º, Inc. XXIV, XXX, XXXII e XLIX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar CB PM 29.894 RENAN GALVÃO GUIMARÃES, MF: 307.062-1-8; II) **Designar** o SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MF: 111.051-1-4, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº817/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2207095716, em que o SD PM LUCAS LIMA DOS SANTOS, MF 308.848-0-9, em síntese, é acusado de violência policial, face a T.C.S.S, durante atendimento de ocorrência no dia 17/07/2022, Bairro Granja Lisboa, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII, IX e X; no art. 8º, IV, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII; no art. 13, § 1º, II, IV, XXX, XXXII, XXXIV e L; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM LUCAS LIMA DOS SANTOS, MF 308.848-0-9; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº818/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2307141353, em que os Policiais Militares: CB PM ALYSSON VIEIRA NUNES, MF 308.933-2-8, SD PM FERNANDO MOISÉS SANTOS JÚNIOR, MF 308.666-8-1 e SD PM KAYRO EDER OLIVEIRA DA COSTA, MF 309.171-2-X, em síntese, são acusados de violência policial, face ao C.P.A, durante atendimento de ocorrência no dia 06/08/2023, Bairro Passaré, nesta Capital. CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em

tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VII, IX e X; no art. 8º, IV, XI, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII; no art. 13, § 1º, II, III, IV, XXX, XXXII e XXXIV; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída aos Policiais Militares: CB PM ALYSSON VIEIRA NUNES, MF 308.933-2-8, SD PM FERNANDO MOISÉS SANTOS JÚNIOR, MF 308.666-8-1 e SD PM KAYRO EDER OLIVEIRA DA COSTA, MF 309.171-2-X; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°819/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 469572024 e SUITE nº 53001.004176.2024-72, que tratam de informações acerca de denúncias da Federação PSDB CIDADANIA em desfavor do SD PM 31.591 ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO – MF: 308.718-5-5, que, supostamente, estando de folga, armado e à paisana, na noite de 30/09/2024, teria realizado diversas abordagens truculentas, feito ameaças e apontado arma de fogo para pessoas ligadas a candidatos de oposição, por ocasião do pleito eleitoral do município de Icapuí/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XLVIII e XLIX, e § 2º, XX, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 31.591 ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO – MF: 308.718-5-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA – MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA – MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA – MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°820/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação da Sindicante EPC Marta Maria Cruz Mendonça (MF 133.959-1-8) para compor a 2ª Comissão Civil Permanente de Processo Disciplinar na função de secretária; CONSIDERANDO que esta servidora estava sob sua responsabilidade as seguintes sindicâncias administrativas: SPU'S 2306714953; 2400938010; 2400937979; 2400938134; 2400938282; 2400938320; 2201853767; 2210137246; 2402106209; 2402105610; 2401907887; 2307911710; 2400937952; 2400937880; 2400938088; 2400938290; 2400938339; 2303951865; 2401612593; 2401765314; 2402211312; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO/CGD. RESOLVE: I – **REDISTRIBUIR** as Sindicâncias Administrativas supra aos **SINDICANTES** PP ANDRÉ BARRETO LOPES e ao EPC TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR; II – as sindicâncias administrativas sob SPU'S 2306714953; 2400938010; 2400937979; 2400938134; 2400938282; 2400938320; 2402211312; 2210137246; 2402106209; 2401907887 ficarão a cargo do EPC TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR; III - as sindicâncias administrativas sob SPU'S 2307911710; 2400937952; 2400937880; 2400938088; 2400938290; 2400938339; 2303951865; 2401612593; 2401765314; 2201853767 ficarão a cargo do PP ANDRÉ BARRETO LOPES. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°821/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 470512024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Policial Penal CÍCERO DIEGO ALVES DE SOUSA, por, supostamente, ter sido abordado, no dia 10/10/2024, pela Polícia Rodoviária Federal, na Avenida Lyrio Callou, em Barbalha/CE, conduzindo um veículo GM ONIX com restrição de roubo e características de adulteração na placa, números e motor, tendo sido levado à Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE, onde foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante (IP nº 488-1103/2024) em seu desfavor, pela prática do crime de Adulteração de Sinal Identificador do Veículo; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever funcional contido no artigo 6º, inciso III, bem como configura, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 10, incisos V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do Policial Penal CÍCERO DIEGO ALVES DE SOUSA, MF:300.682-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (PRESIDENTE), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (MEMBRO) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (SECRETÁRIO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°822/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2207610050 que trata de informações acerca do envolvimento do 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6, com outros 3 (três) indivíduos que se encontravam no veículo MERIVA, de cor branca e placas OCH-6868, supostamente praticando assaltos, quando foram abordados pela composição da VTR-053, que havia sido acionada via CIOPS, em 01/08/2022, no bairro Conjunto Esperança, em Fortaleza/CE, tendo na ocasião o referido Sargento informado que estava acompanhando os demais ocupantes do veículo, arrecadando dinheiro de maquinetas de apostas, sendo que 11 (onze) pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público, dentre elas o SGT PM AMAURY e o ST PM MARCÍLIO NASCIMENTO FARIA - MF: 108.658-1-6, pelos crimes de Organização Crimínsa, Associação e Exploração de Jogos de Azar, denúncia que foi recebida pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Crimínsas da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIV, XVII, XXI e XXX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM MARCÍLIO NASCIMENTO FARIA - MF: 108.658-1-6, e do 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTARIA CGD Nº824/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Santa Quitéria(CE), referente as Investigações Preliminares nº 2401600595, 2402084299, 2401152355, 466392024, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 317/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR UNI.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	25/11/2024 A 26/11/2024	TAUÁ - CE / SANTA QUITÉRIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	0,00%	R\$ 197,15
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	25/11/2024 A 26/11/2024	TAUÁ - CE / SANTA QUITÉRIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	0,00%	R\$ 197,15
TOTAL GERAL									R\$ 394,30

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº825/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 469012024 e SUITE nº 53001.003966.2024-31 que versa sobre a prática, em tese, do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes (drogas) por parte do SD PM 33.416 ANTÔNIO LUIZ PEREIRA JÚNIOR - MF: 308.998-1-4, em continuidade delitiva, de modo que a denúncia ministerial foi recebida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE, bem como foi determinada a suspensão imediata do exercício da função pública do policial militar retromencionado até ulterior deliberação; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.416 ANTÔNIO LUIZ PEREIRA JÚNIOR - MF: 308.998-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) DESIGNAR a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18 e parágrafos da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº826/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 470282024 e SUITE nº 53001.003560.2024-58 que tratam de informações referentes a prática de homicídio qualificado pelo ST PM TARCIANO MOURA DE SOUZA - MF: 112.744-1-2, em razão de denúncia ministerial de que o policial militar retromencionado abordara a vítima, A. S. R., no dia 15/08/2012, forçando-o a entrar em um veículo de placas não identificadas e posteriormente, na mesma data, o seu corpo fora encontrado nas proximidades do Parque Adahil Barreto, no bairro São João do Tauape, em Fortaleza/CE, com perfurações fatais na região da cabeça, provocadas por disparos de arma de fogo, tendo sido condenado a uma pena privativa de liberdade de 19 (dezenove) anos e 03 (três) meses de reclusão e perda de cargo público, conforme decisão da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XI, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do ST PM TARCIANO MOURA DE SOUZA - MF: 112.744-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) DESIGNAR a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº828/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401919362, em que o CB PM HERBETH BARROS LIMA, MF 587.344-1-1, em síntese, é acusado de vender uma arma de fogo ao SD PM DIEGO SALES DE OLIVEIRA, MF 308.993-9-3, em desacordo com as normas legais. Fato este ocorrido no mês de agosto de 2020, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII e XI; no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII; c/c o art. 13, § 1º, inciso XXXII, XLVIII e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar a conduta atribuída ao policial militar CB PM HERBETH BARROS LIMA, MF 587.344-1-1; II) DESIGNAR a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº830/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2307872757, em que os Policiais Militares CB PM EDUARDO SOUSA DA SILVA, MF 587.295-1-5, CB PM FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA, MF 306.117-1-3, CB PM LUCAS MESQUITA SIQUEIRA, MF 305.334-1-0 e CB PM JOSÉ AIRTON PAIVA SOARES JÚNIOR, MF 306.296-1-2, são acusados de suposta prática de agressão física e invasão de domicílio em desfavor dos conduzidos M.L.M.S. e F.C.D.S., fato ocorrido no dia 20 de abril de 2023, na cidade de Santa Quitéria, neste Estado; CONSIDERANDO que mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, III, IV, V, VI, e X, art. 8º, IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXIX, e art. 13, § 1º, I, II, III e IV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (CDPM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS MILITARES CB PM EDUARDO SOUSA DA SILVA, MF 587.295-1-5, CB PM FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA, MF 306.117-1-3, CB PM LUCAS MESQUITA SIQUEIRA,



MF 305.334-1-0 e CB PM JOSÉ AIRTON PAIVA SOARES JÚNIOR, MF 306.296-1-2, todos lotados no 1ºPel/3ºCia/4ºBPRAIO (Santa Quitária); II) **DESIGNAR** como sindicante o 2º TEN QOAPM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, MF 300.211-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos referidos militares, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°831/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2211003707; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 550/2022/COINT/CGD, noticiando à fuga do interno M.d.S.B., ocorrida no dia 19/11/2022, na Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II), em Itaitinga/CE; CONSIDERANDO os termos de declarações prestados pelos Policiais Penais HEDER CAVALCANTE MENDES, ERIC SERRA PIETSCH e RODRIGO CARDOSO DA SILVA, ambos de serviço na data do ocorrido, manifestaram que, em tese, ocorreu uma falha de segurança que pode ter contribuído para a fuga do interno; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XV e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS** HEDER CAVALCANTE MENDES, matrícula funcional nº 472.531-1-X, ERIC SERRA PIETSCH, matrícula funcional nº 300.539-1-5 e RODRIGO CARDOSO DA SILVA, matrícula funcional nº 430.953-5-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°833/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 474242024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil IGOR VASCONCELOS FERNANDES, ocorrida no 15 de novembro de 2024, por ter praticado, em tese, o crime tipificado no artigo 331, do Código Penal, fato formalizado nos autos Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 102-269/2024, 2º Distrito Policial/PCCE, o qual foi encaminhado ao Poder Judiciário sob o nº 035331-10.2024.8.06.0001, tramitando na 20ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de apurar também os fatos no âmbito disciplinar, pois a conduta do servidor configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e XII, “b”, II, “c”, XII, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil **IGOR VASCONCELOS FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 301.255-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivã de Polícia Civil Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8 (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

CITAÇÃO POR EDITAL N°21/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que a 2ª COMISSÃO CIVIL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora **RHAVENNA BEZERRA BATISTA**, brasileira, policial penal, filha de José Ítalo Batista Leite e de Sylvia Helena Bezerra Lima, nascida aos 19.10.1986, natural de Lavras da Mangabeira-CE, não tendo sido encontrada para tomar ciência do Mandado de Citação e Intimação, sendo ignorado seu paradeiro, fica **CITADA** através deste Edital de Citação e Intimação, para no prazo de (15) quinze dias produzir sua defesa e acompanhar, como acusada, na conformidade da Lei nº. 13.441/2004, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº59/2024, (SISPROC nº2400840282), promovido contra sua pessoa, conforme Portaria Instauradora nº 452/2024-CGD, D.O.E., de 11.06.2024, para apurar conduta, em tese, descrita nos arts. 6º, I, X, XII e XIV e 10º III, da Lei Complementar nº 258/2021, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo disciplinar e acompanhá-lo seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Pessoa Anta, nº 69 – Centro, Fortaleza, Ceará, podendo constituir advogado para todos os atos e termos do processo, ressaltando-se que o processo correrá à revelia do acusado, se o mesmo não atender ao teor desta publicação, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, conforme dispõe o inciso II, do referido artigo 17, da Lei 13.441/2004. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2021

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III – ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV – CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-110 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210001–CGD e seus anexos, bem como a Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2021, os preceitos do Direito Público, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII – FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº010/2021 por mais 12 (doze) meses IX – VALOR GLOBAL: R\$ 106.840,08 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos) X – DA VIGÊNCIA: Início em 02 de dezembro de 2024 e término em 01 de dezembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII – DATA: 05 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Paulo Aragão de Almeida Filho.**

Carolina Soares Rocha

COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0217/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 30 de setembro de

2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação aos SERVIDORES relacionadas, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0217/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
38065	DAIANE FREITAS FURTADO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
29082	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8139	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
34590	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023
40007	IVANO PONTES CANUTO ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7977	0170-2024	30/07/2024	02/08/2024
34707	NASTASSJA ALENCAR CAVALCANTI	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0145-2024	27/05/2024	05/07/2024

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de outubro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
38081	ADAMS CAVALCANTE GOMES	ORIENT CEL APRESENTACAO/ANCORA	AL003	RADIO ASSEMBLEIA
39688	ANA JULIA BARROSO BRAGA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
40192	CAMILA DE ARAUJO PERHAM VILLELA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
37235	ELBER MARINHO DA SILVA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA LEGISLATIVA

*** *** ***

35º TERMO DE CRENDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 10091/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CRENDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa MARCELO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 10.648.267/0001-43, situada à Av. Humberto Monte, nº 2929, Sala nº 809 – Torre Norte, Pici, Fortaleza/Ceará, CEP 60.440-593, representada neste ato por Marcelo Cordeiro de Castro, CPF nº 383.475.473-00, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de 04 de Dezembro de 2024. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Marcelo Cordeiro de Castro, pela empresa Marcelo Castro Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2024-TCE/CE
COMPRAS.GOV Nº90010/2024
PROCESSO Nº25080/2024-4
UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021, que tem por objeto a contratação de solução de software de Governança de Dados com serviço técnico para implantação e treinamento acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 18/11/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 8h do dia 3/12/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024-TCE/CE
COMPRAS.GOV Nº90011/2024
PROCESSO Nº25090/2024-7
UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021, que tem por objeto a contratação de licenças de ferramenta GIT, conforme especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital 1 - Início de acolhimento de propostas: 18/11/2024; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 13h do dia 3/12/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – O Secretário Executivo da Infraestrutura do Município de Itapipoca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação pós recurso referente à Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO:** Contratação da Empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **EMPRESAS INABILITADAS NOS LOTES PARTICIPANTES:** **01-** TS SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS, CNPJ: 24.959.960/0001-41; **02-** F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES –ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00; **03-** FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ: 29.648.829/0001-87; **04-** N LANDY BOTO PÓRTELA, CNPJ: 23.347.561/0001-67; **05-** ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS –ME, CNPJ: 47.145.561.0001-42; **06-** S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **07-** RM MESQUITA, CNPJ: 44.647.616/0001-24; **08-** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70; **09-** CONSÓRCIO TRÊS CLIMAS, EMPRESAS: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65; **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 05.162.341/0001-87; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60, **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLLES LTDA**, CNPJ: 41.639.659/0001-70; **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.866.305/0001-67; **10- TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 08.394.134/0001-46; **11- GTM ENGENHARIA**, CNPJ: 42.340.181/0001-45; **12- CONSTRUTORA CHC LTDA**, CNPJ: 09.425.042/0001-49; **13- COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e **EMPRESAS HABILITADAS:** **14- R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.496.357/0001-87, **Está habilitada para Lotes 02 e 03;** **15- CONSÓRCIO RIACHO DAS ALMAS, EMPRESAS:** **MJRE CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 05.851.921/0001-81 e **ALBERTO COUTO ALVES- BRASIL LTDA**, CNPJ: 13.548.038/0001-45, **Está habilitada para Lote 03;** **16- CONSÓRCIO URBANIZA, EMPRESAS:** **PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 60.625.829/0001-01 E **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, CNPJ: 07.134.125/0001-53, **Está habilitada para Lotes 03;** **17- MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A** CNPJ: 41.548.652/0001-42, **Está habilitada para Lote 03;** **18- CONSÓRCIO MEMP VAP, EMPRESAS:** **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.938.660/0001-02, **VAP CONSTRUÇÕES** CNPJ: 00.565.011/0001-19, **Está habilitada para Lote 03;** **19- EMPRESAS DO CONSÓRCIO:** **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33 e **CORAL CONSTRUTORA E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** CNPJ: 07.195.191/0001-33, **Está habilitada para Lote 03;** **20- CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, EMPRESAS:** **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.006.548/0001-37 E **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** CNPJ: 03.382.356/0001-25, **Está habilitada para Lotes 01, 02 e 03;** **21- CONSÓRCIO COMPATE-EDCON ENGENHARIA: EMPRESAS:** **EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 86.712.247/0001-56 E **COMPATE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 41.320.417/0001-19, **Está habilitada para Lotes 01, 02 e 03.** Maiores informações serão publicadas nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br>, e também na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Av. Monsenhor Tabosa, Nº 2853, Bairro Madalenas, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14 às 17h de Segunda a Sexta. **Antonio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Infraestrutura - SEINFRA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.11.08.04 AO CONTRATO N.º 2023.11.09.04 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ), DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN. **CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Resultado do Julgamento da Análise e Seleção do Material - Chamada Pública Nº 02/2024-SEDUC. Para Pré - Qualificação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material de ensino religioso fundamental I e II, literatura infantil, caligrafia, produção textual, educação de jovens e adultos, junto a Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: Aptas Editoras: 1) Editora Scipione S/A CNPJ 44.127.355/0001-11, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 contidos no 3.7. Ensino Religioso Fundamental I; 2) Editora Atica S/A CNPJ 61.259.958/0001-96, para os itens 6, 7, 8 e 9 contidos no 3.7. Ensino Religioso Fundamental II; 3) Vem Dar Vida Editora e Distribuidora de Livros e Serviços LTDA, CNPJ 49.882.980/0001-92, para os itens: 3.8. Kit Literatura Infantil; 4) Editora FTD SA, CNPJ 61.186.490/0011-29, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 contidos no 3.9. Caligrafia Consumível/Aluno; 5) CH Distribuidora, Editora Grupo Mais Educação, CNPJ 37.257.108/0001-74, para os itens 19, 20 e 21 contidos no 3.9. Caligrafia Consumível/Aluno; 6) Editora FTD SA, CNPJ 61.186.490/0011-29 para todos os itens contidos no 3.10. Produção de Texto Consumível/Aluno; 7) CH Distribuidora, Editora SEI, CNPJ 37.257.108/0001-74, para todos os itens contidos no 3.11. EJA - Educação de Jovens e Adultos, para a possível realização do futuro procedimento licitatório. Após a análise, foram consideradas Inaptas as editoras e respectivas obras, apresentadas pelas Editoras: 8) CH Distribuidora, Editora Bom Jesus, CNPJ 37.257.108/0001-74, para todos os itens contidos no 3.7. Ensino Religioso Fundamental I e II; 9) Editora Scipione S/A CNPJ 44.127.355/0001-11 para todos os itens contidos no 3.9. Caligrafia Consumível/Aluno; 10) Editora Scipione S/A CNPJ 44.127.355/0001-11 para todos os itens contidos no 3.10. Produção de Texto Consumível/Aluno; 11) Editora FTD SA, CNPJ 61.186.490/0011-29 para todos os itens contidos no 3.11. EJA - Educação de Jovens e Adultos; 12) Editora Ação Educativa, CNPJ 00.134.362/0001-75 para todos os itens contidos no 3.11. EJA - Educação de Jovens e Adultos. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 8.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: <https://municípios-llicitacões.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará, 14 de novembro de 2024, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1211.01/2024-03 decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 3107.01/2024-03, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva sob demanda a serem executados nos imóveis e espaços públicos com fornecimento de materiais e mão de obra pelo critério de maior percentual de descontos em tabelas unificadas oficiais, junto as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Registrantes: Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Agricultura, Cultura, Turismo, Esporte, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Finanças. Registrada: Prime Serviços de Transportes LTDA., CNPJ nº 12.837.426/0001-83, com sede na Av. Sebastião Dantas, Nº 444, Centro, Jaguariuba - CE, CEP: 63.490-000, telefone: (85) 999237-4764, representada por seu único sócio o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, empresário, maior, nascido em 20/10/1986, Inscrito no CPF nº ***.824.213-** e RG nº 2002021093960 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Robério Távora, nº 41, Bairro: Centro, CEP 63.520-000, Orós/CE. Do percentual de desconto registrado: 23,70% sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA Vigente e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE Vigente, ambas desoneradas, de interesse das Secretarias Registrantes; Da Vigência: A ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam Pela Registrantes: a Sra. Ana Paula Teixeira da Silva, Secretária de Agricultura e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, Secretário de Infraestrutura, a Sra. Luciana Vieira Marques Viana, Secretária de Assistência Social, a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde, o Sr. Francisco Leite de Figueiredo Filho, Secretário de Educação. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024. **Cedro - CE, 12 de novembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.033/2024-PE, cujo o objeto é a **Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 14 de novembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.11.13.01, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.10.11.01, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.09.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TIPO 03 (CRAS - TIPO 03) - AV. PADRE CÍCERO S/N - BAIRRO: PADRE CÍCERO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 1.575.841,38 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 99.471,10 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.675.312,48 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. **MARIA ZÉLIA FEITOSA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.11.13.01, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2024.05.22.01, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2023.11.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SITIOS E VILAS) E NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO INICIAL ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PORTANTO MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 18 DE MAIO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO N.º 2024.10.31.01 AO CONTRATO N.º 2023.01.25.04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 12.000 PARA 15.000 UNIDADES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE MERENDAS. SOMANDO ASSIM O VALOR DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE R\$ R\$ 260.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO NOVAMENTE O VALOR GLOBAL DE R\$ 285.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.11.08.01 AO CONTRATO N.º 2023.11.09.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.10.18.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **MARIA ZELIA FEITOSA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.11.08.02 AO CONTRATO N.º 2023.11.09.02 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.10.18.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA: JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IRATON DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400110701-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos condicionadores de ar para atender demandas de secretarias diversas do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU Torna PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.11.08.03 AO CONTRATO N.º 2023.11.09.03 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ IRATON DE CASTRO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRATON DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Credenciamento N.º 003/2024-CD. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 14 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024 entre o horário de 07h30min às 13h30min estará aberto o Credenciamento N.º 003/2024-CD, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços para execução das ações de Regularização Fundiária Urbana – REURB, para regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das posses, de núcleos urbanos informais, através de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias, incluindo cadastro social, cadastro físico, para entrega do título de domínio aos ocupantes para atender demanda da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Municipal 2.535/2021 e do Decreto Municipal Nº 023/2022 de 22 de setembro de 2022, resolução nº 001 de abril de 2024, para recebimento dos documentos conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, o qual encontra-se disponível na sede da Comissão de Licitação localizada no Sediada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE e nos seguintes sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.caninde.ce.gov.br/chamamento.php>. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 2411.13-01-SEOB-PQ - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que a partir do dia 18 de novembro de 2024 às 09:00 horas, estará aberto para recebimento de documentos para pré-qualificação estará realizando o início dos trabalhos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 2411.13-01-SEOB-PQ. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 80 da Lei nº 14.133/21. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000, no horário de 8h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00. Ibicuitinga - CE, 13 de novembro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - Inexigibilidade de Licitação N.º 2021.09.27.1-IN, oriundo do **Processo de Credenciamento N.º 02/2021-SESA**. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Termo de Ratificação e do Contrato N.º 10.21.09.29.1, **Inexigibilidade de Licitação N.º 2021.09.27.1-IN**, oriundo do **Processo de Credenciamento N.º 02/2021-SESA**, cujo objeto e a **CREDECNIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS DE ORTOPEDIA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, firmados em 29/09/2021, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.311/0001-33. Valor Global de **R\$ 34.973,10** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos.) - Signatários: SILVANA SOARES DE SOUZA - SECRETARIA DE SAÚDE - Contratante e **Kennedy Hallefey Leônicio Silva** - Representante da Contratada. Guaramiranga/CE, 29 de setembro de 2021. Silvana Soares de Sousa - Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **03 de dezembro de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N.º 002/2024/SMS-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME O PROPOSTA N.º 11418.581000/1210-03**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti - CE, 14 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aditivo de Supressão de Contrato - Ref.: Contrato n.º 0001 -2022.01.31.08-TP-ADM. O Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 7º Aditivo de Supressão, referente ao Contrato nº 001 -2022.01.31.08-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Construtora Benevides Aguiar LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a", "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo nos termos do Art. 65, Inciso I, Alínea "a", "b" da Lei 8666/93. Valor R\$: R\$ 63.266,12 (sessenta e três mil Duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Data da assinatura: 12 de novembro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Benevides Aguiar LTDA, Fernanda Mara da Silva B. Cunha, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 12 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 18 de novembro de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1306.02-24-PEPM, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: Dia 02 de dezembro de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitações ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **18 de novembro de 2024 – Maria Daniele Tavares de Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.11.11.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 18 de Novembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 02 de dezembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2024.11.11.001, com fins a Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de água mineral natural, potável de forma parcelada, em garrafões de 20 litros e embalagens de 1,5 l e 500 ml, visando atender as necessidades das unidades que compõem a Administração Municipal de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 14 de Novembro de 2024. Rozineide Carlos de Araujo – Agente de Contratação.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 01112024-SESA - Chamada Pública Nº 001.2024-SESA. Objeto: Prestação de serviços de consultas especializadas para atender aos pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Presente Contrato tem o Valor Global de R\$ 803.830,00 (oitocentos e três mil oitocentos e trinta). Vigência Contratual: A Partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de novembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Exercício 10.302.0017.2.054 – Realizações das ações de atenção secundária, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50 serviços médicos Hospitalar-Hospital; Fonte de Recursos 1600000000 transferência SUS-Bloco de Manutenção, 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Saúde, Representado(a) pelo(a) Secretária(o), Sr.(a), Milena Soares Ferreira e do outro lado a empresa Clinica Medica Dr. Brasil Paraipaba LTDA, Representado(a) Pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Pinheiro da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2024.

*** * *** *

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Granja - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002 2025 SRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico Nº 002 2025 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia 02 de dezembro de 2024, as 09:15h, cujo Objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de cloro para atender as necessidades do Saae de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Plataforma M2A através dos endereços eletrônicos: comp-ras.m2atecnologia.com.br/https://www.granja.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site da Plataforma M2A dar-se-á até às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2024. Início da Disputa de Lances às 09:15h do dia 02 de dezembro de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **William Rocha Costa - Agente de Contratação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.03.02-AMT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de dezembro de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.10.03.02-AMT, com fins ao Registro de Preços visando a futuras e eventuais prestações de serviços de eletrônico, apoio à Segurança Pública e Gestão da Mobilidade Urbana para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caucaia/CE, 14 de novembro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Edital Para Fomento À Execução de Ações Culturais de Produção em Audiovisual – Lei Paulo Gustavo do Município de Pedra Branca/CE - Processo Nº CH-006/2024-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Cultura, e Turismo do Município de Pedra Branca/CE – SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Seleção de projetos para firmar Termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual no Município de Pedra Branca/Ceará. Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (apoio direto a projetos – apoio a festivais e mostras), objetivando a fomentar projetos culturais de produção em audiovisual por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da lei complementar 195/2022, decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Lei Paulo Gustavo). Inscrições abertas de 18/11/2024 a 22/11/2024, até às 23:00. Através do link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5984/. **Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) – Natal de Luz (Ciclo Natalino) – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, do Município de Pedra Branca/CE - Processo Nº CH-008/2024-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Cultura, e Turismo do Município de Pedra Branca/CE – SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) – Natal de Luz (Ciclo Natalino) – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, objetivando a fomentar projetos culturais O objetivo deste edital é selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais no Município de Pedra Branca/CE, destinando a projetos que promovam e valorizem as manifestações culturais do ciclo natalino, por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). Inscrições abertas de 18/11/2024 a 22/11/2024, até às 23:59. Através do link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5987. **Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Edital Para Fomento à Execução de Ações Culturais de Produção em Audiovisual – Lei Paulo Gustavo do Município de Pedra Branca/CE - Processo Nº CH-007/2024-SECULT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Cultura, e Turismo do Município de Pedra Branca/CE – SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Edital de Fomento A Execução de Ações Culturais (apoio direto a projetos - ciclo natalino), objetivando a fomentar projetos culturais de produção em audiovisual por meio de seleção pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da lei complementar 195/2022, decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Lei Paulo Gustavo). Inscrições abertas de 18/11/2024 a 22/11/2024, até às 23:59. Através do link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5986/. **Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2022/11.18-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 06 (seis) meses**, no seu Terceiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 18 de Novembro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 17 de Maio de 2025.** **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA: NOHY SAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nohyo Sam dos Santos Silva. Crateús-CE, 13 de Novembro de 2024. **Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2022/11.18-02 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 06 (Seis) meses**, no seu Terceiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 18 de Novembro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 17 de Maio de 2025.** **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Henrique Bezerra Pinto. Crateús-CE, 13 de Novembro de 2024. **Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.11.14.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços na ampliação e substituição de iluminação comum (Lâmpadas vapor) por LED, nas diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 19 de Novembro de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas: início da sessão: 04 de Dezembro de 2024 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 14 de Novembro de 2024. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.23-PE-SEEDUC – O Município de Varjota - Ceará, torna público o Extrato de Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Original de Nº 20231584, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018.23-PE-SEEDUC. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Varjota - Ceará. **CONTRATANTE:** Maria Lucila Oliveira Lima – Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Item 10 (dez) do Termo de Referência – DA VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2024 a 10 de Outubro de 2025. **CONTRATADA:** SEGRAT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.842.278/0001-16. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08 de Outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.23-PE-SEEDUC – O Município de Varjota - Ceará, torna público o Extrato de Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Original de Nº 20231585, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018.23-PE-SEEDUC. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Varjota - Ceará. **CONTRATANTE:** Maria Lucila Oliveira Lima – Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Vigência Contratual. **TERMO ADITIVO:** Item 10 (dez) do Termo de Referência – DA VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2024 a 10 de Outubro de 2025. **CONTRATADA:** W R FEIJAO LOCACOES E TRANSPORTE, CNPJ nº 37.842.278/0001-16. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08 de Outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.12.11.2024-SEUMS – A Secretaria Municipal de Saúde de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Dezembro de 2024 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de suplementos alimentares nutricionais (dietas enterais, formulas infantis e complementos alimentares), destinados aos pacientes com necessidades especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE**. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pibr>. **Russas-CE, 14 de Novembro de 2024.** **Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº. 10.009/2024 – CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, conforme CI nº 10.11.13.01/2024GAB/SEINFRA/PM, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 10.009/2024-CE, com fins a Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Praça Antônio Correia Viana – Parque Tijuca em Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente. Ficam os participantes intimados para a fase de manifestação de recurso que será aberta no dia 19 de novembro de 2024 às 09:00 (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", nos termos do item 16 do Instrumento Convocatório. Mais informações pelo e-mail comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Maracanaú, Ceará, em 14 de novembro de 2024 – Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente da CEL II.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Chamada Pública Nº 12.11.01/2024.04-SETUDEC. A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, torna público á Chamada Pública nº 12.11.01/2024.04-SETUDEC, cujo objeto é a Chamada Pública visando á cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações na área do turismo e cultura, como forma de fomentar as atividades culturais náuticas e turísticas, por ocasião da realização da XIX Regata de Paquetes da Praia de Caetanos, no Município de Amontada, para conhecimento dos interessados que receberá até 02 de dezembro de 2024, no horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min, projetos e propostas apresentados, conforme condições exigidas neste edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, e nos sites: <https://www.amontada.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br. **Amontada/CE, 14 de novembro de 2024. Deusiane Holanda de Jesus, Secretária de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00006.20241009/0001-66. O(A) Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 202411120001, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.10.16.002. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites) e fraldas para cumprimento de ordens judiciais nº 0002783-03.2019.8.06.0051, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0006.2.047. Elemento de Despesa: 33.90.32.99. Contratados(as): Max Eletro e Magazine LTDA. Valor Global: R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais). Vigência do(s) Contrato(s): até 31 de dezembro de 2024. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Maximiliana Assunção da Silva. Assina Pela Contratante: Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz. 12 de novembro de 2024. **Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00006.20241009/0001-66. O(A) Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 202411120002, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.10.16.002. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites) para cumprimento de ordens judiciais Nº 0002783-03.2019.8.06.0051, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0006.2.047. Elemento de Despesa: 33.90.32.99. Contratados(as): Shopping Medic EIRELI. Valor Global: R\$ 22.368,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). Vigência Do(s) Contrato(s): Até 31 de dezembro de 2024. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Silvio Delano Lima e Silva. Assina Pela Contratante: Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz. 12 de novembro de 2024. **Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00006.20241009/0001-66. O(A) Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 202411120003, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.10.16.002. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites) para cumprimento de ordens judiciais Nº 0800052-93.2022.8.06.0051, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0006.2.047. Elemento de Despesa: 33.90.32.99. Contratados(as): Prime Vita Nutricao e Produtos Hospitalares LTDA. Valor Global: R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência Do(s) Contrato(s): Até 31 de dezembro de 2024. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Camilo Jorge de Sousa Junior. Assina Pela Contratante: Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz. 12 de Novembro de 2024. **Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.08.001/2024 - SRP AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.08.001/2024 – SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. FORAM RETIFICADAS QUANTIDADE DOS ITENS 03, 07, 08 E 09 DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP; EXCLUI-SE SUBITEM 10.3 E 10.4 E RETIFICA A NUMERAÇÃO DOS SUBITENS 9.2, 10.2, 10.3 E 10.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA. POR CONSEGUINTE O PREGOEIRO Torna PÚBLICO A ALTERAÇÃO. O EDITAL E O ARQUIVO AUTOCOTAÇÃO RETIFICADOS PODERÃO SER OBTIDOS POR MEIO DO PORTAL TCE E PNCP: INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Torna público para o conhecimento dos interessados o extrato de contrato nº 2023.11.07.01, decorrente da adesão a ata de registro de preços nº 05/2023. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ônibus rural escolar - ORE 1, transmissão manual, destinado a Secretaria de Educação do Município de Caririaçu-Ceará, decorrente da ata de registro de preços nº 05/2023 do pregão eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.04.12.361.0008.2.111 e elemento de despesas: 4.4.90.52.00. Representada pela ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Maria Joelia Correia Martins e de outro lado, a empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2024. **Maria Joelia Correia Martins** – Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, nos perímetros de Juazeiro do Norte e Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **02 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de Novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024091001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. VENDEDOR: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.166.388/0001-66 COM O VALOR TOTAL DE 112.515,95 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 1211.04/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna público aos interessados, que no dia **02 de DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Acarapé/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de compras: <https://www.bll.org.br> e site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> – ACARAPÉ/CE, 14 de novembro de 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12.01/2024-ESP. A Secretaria de esporte e juventude, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica N° 12.01/2024-ESP, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para A Obra De Construção De Quadra Poliesportiva Coberta No Sítio Desapregado, Zona Rural, De Responsabilidade Da Secretaria De Esporte E Juventude Do Município De Araripe/Ce. Entrega das propostas: a partir de 19/11/2024até 03/12/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 03/12/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia 03/12/2024às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com/](https://bllcompras.com/)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE, 14 de novembro de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 02 de dezembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.14.01, Objeto: Registro de Preços destinados a futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 14 de novembro de 2024 - Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico nº. 2024.11.13.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado por razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, cujo objeto é a aquisição de material educacional e instrutivo no intuito de melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) proporcionado pela avaliação realizada do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará (SPAEC) dos alunos da rede municipal do 1º ao 9º ano e livros dos componentes curriculares inglês, educação física e EJA, não ofertados pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), bem como assessoria pedagógica no âmbito desses materiais ao longo do ano letivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barro/CE, 14 de Novembro de 2024, Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º E 2º ADITIVOS AO CONTRATO N° 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS N° 01.043/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. **Objeto:** Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Potós de Cima, Potós do Meio e Potós de Baixo no Município de Ubajara – CE, conforme Convênio nº 865226/2018 da FUNASA. **Vigência:** 19/11/2022 e 17/05/2023, respectivamente. **CONTRATADAS:** PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Eugenio Francisco de Sousa Neto. **Assina pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Contrato: N° 2024.08.23.1.1, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.08.23.1. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Licitante Vencedor: a empresa Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 831.038,80 (oitocentos e trinta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Thiago Castro de Lavor. **Quixelô/CE, 30 de Outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública nº 2024.08.23.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Licitante Vencedor: a empresa Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 831.038,80 (oitocentos e trinta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura. Data da Homologação: 29 de outubro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 17.08110124-PE - A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hrs, do dia 29 de Novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO de nº 17.08110124-PE, de OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao>. Informações pelo telefone: (88) 3441-1177 ou no endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 - Centro, Quixeramobim - CE - Cep: 63.800-000. Quixeramobim/CE, 14 de Novembro de 2024. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Credenciamento N° 03.002/2024-CR. A Secretaria de Administração e Finanças Deste Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de dezembro de 2024 à 02 de dezembro de 2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 03.002/2024-CR, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando à Chamamento Público para credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Graça/CE, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça - CE, 14 de novembro de 2024. Antônia Morgana de Alcantara Jorge Melo - Secretária de Administração e Finanças**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1311.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1311.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 02 de DEZEMBRO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL NATALIDADE (KITS BEBÊS) DESTINADOS A ATENDER A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Rescisão de Contrato N° 05.01.01/2022.07 - Tomada de Preços N°: 05.01.01/2022.07. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, CNPJ: 43.008.975/0001-79. Contratada: Construtora Icone EIRELI, CNPJ N°: 10.588.971/0001-58. Objeto: Executar obra de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Garças e Aracatiara, no Município de Amontada, Conforme Convênio N° 102/CIDADES/2021-Secretaria das Cidades - Governo do Estado. Objeto do Distrato: Rescisão a partir de 14 de novembro de 2024. Fundamentação Legal: Art. 79, I, C/C Art. 78, V, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações posteriores. **Amontada/CE, 14 de novembro de 2024. Sandra Carla Melgaço dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SC-PE003-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 14 de novembro de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alan Fabiano Pires Olaia, Amanda dos Santos Inácio, André Luiz da Silva, Antônio da Silva Souza, Carlos Alberto de Souza, Erick dos Santos Costa, Everton de Paula Nobrega, Fabio Alexander Alcaide, Francisco Cleber dos Santos Silva, Gean Marcos de Andrade Falcão, Israel Alexander Santos Ferreira, Jeferson Souza dos Santos, João Carlos Siqueira, João Vitor Rech de Oliveira, Juliane Cunha Cristaldo, Kathleen Taconi de Paulo, Lucas Mello Reis Sorge, Luiza Stephany de Oliveira, Maria Letícia Lucena Dias, Marilene Gomes de Lima Oliveira, Naeli Yasmin Souza Aragão, Ruan de Oliveira Augusto, Ruberlandia Lira Lopes, Samuel Leite da Silva, com término em 25 de outubro de 2024, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/24-CRED-OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CENTRO DE CONVENÇÕES – ÁREA PÚBLICA ESTRUTURADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CAJU DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. TIPO: MAIOR OFERTA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (25/11/2024), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE TERCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003.2024 – Secretaria de Saúde. OBJETO: Operacionalização da administração e execução, pela CONTRATADA, das atividades assistenciais e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Hospital Regional de Itapiopoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapiopoca/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.779.749/0001-32. A partir do presente termo aditivo fica alterada a cláusula 7º do contrato original. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 7º do Contrato de Gestão 003.2024. **Itapiopoca-CE, 14 de Novembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico N° 0022024PECMI. Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipu torna público que no dia 29 de novembro de 2024, às 09:00h, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0022024PECMI, cujo o objeto é a Aquisição de um veículo automotor para utilização na Câmara Municipal de Ipu-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 29 de novembro de 2024 as 09:00hs (horário de Brasília) no sitio <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: no endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://camara@cmipu.ce.gov.br](mailto:camara@cmipu.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu - Ce, 14 de novembro de 2024 - Gilson Paiva Martins - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo N° 00007.20240701/0005-40 – Pregão Eletrônico N° 2024.10.09.001. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento para instalação da academia ao ar livre no Município de Solonópole. – O Sr. Edinaldo Gonçaves Dantas, Ordenador de Despesa, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021, Adjudica o objeto e Homologa a Licitação para - Metalurgica Santa Clara Fabricacao de Esquadrias LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.355.527/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos reais). **Em 14 de novembro de 2024 . Edinaldo Gonçalves Dantas – Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202411070001-64-PMI-SECULT – Objeto: Aquisição de móvel planejado para o Museu Municipal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo – SECUL, do Município de Igatu-CE. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilidaçao, pelo e-mail: licitacao.iguatu@gmail.com na Forma Regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, encerrando-se no dia 21 de Novembro de 2024, às 23h59min. Data da Sessão: 22 de Novembro de 2024, a partir das 09h. Igatu-CE, 13 de Novembro de 2024. **Fernanda Cavalcante Lobo – Secretária de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P324901/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24025 - SMS [SRP] (LICITANET N° 214/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar IV, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 13 de Novembro de 2024. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Declaração de Inexigibilidade de Licitação N° CT-IN007/24. Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: Cativo Assessoria & Produções LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço na realização de capacitação sobre as políticas públicas da cultura, para a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, compreendendo o Sistema Municipal de Cultura, destinada aos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Independência-Ce, 13/11/2024. Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.038/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 04.12.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.038/2024-PE**, cujo objeto é a Locação de 01 veículo destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 14 de novembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico N.º 014/2024-PE - Aviso de Adiamento. A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público o Adiamento da abertura das propostas do Pregão Eletrônico n.º 014/2024-PE, para a Aquisição de veículos novos, zero quilômetro (ambulâncias, SUV e sedã), para atender as necessidades da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 14/11/2024. Nova data recebimento das propostas: Até às 8:30 AM, do dia 19/11/2024. Nova data abertura das propostas: 19/11/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano, Ceará, 13/11/2024. Beatriz Lima de Nogueira. Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2414110801-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de mobiliário escolar para atender as necessidades da escolas e CEIS de interesse da secretaria de educação, ciência, tecnologia e inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Andrey de Farias Nicácio Angelo, Carlos Henrique Santos de Oliveira, Denizia Aparecida Marques, Fabricio Leandro da Silva, Gabriella Angela de Souza Silva, Jefferson de Matos Silva, José Cícero dos Santos, Laís Lucio Perciano, Lara Letícia Felix de Santana, Lucas Matheus da Silva Macário, Maria Silvana Ferro Vasconcelos, Renata Maria da Silva, Sandra Soares da Silva Barros, Valéria Braz de Souza, Wemerson Ryan Ferreira da Silva, com término em 25 de outubro de 2024, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado por razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1, cujo objeto é a aquisição de material didático pedagógico sistematizado para aprendizado dos alunos do ensino fundamental das escolas da rede Municipal de ensino, do Município de Barro/CE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barro/CE, 14 de novembro de 2024, Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Dispensa Eletrônica N.º 009/2024-DL. Objeto: Aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 22/11/2024. Abertura das propostas: 22/11/2024, às 9:00 AM. Fase de lances: 22/11/2024, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Jalcia Marisa Gomes Sousa. Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.161024-SEINFRA – Objeto: Pavimentação em pedra tosca de diversas vias na sede do município de Santa Quitéria/CE – Data de Abertura: 04/12/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | [https://www.santaguiteria.ce.gov.br](http://www.santaguiteria.ce.gov.br) | [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) | [https://pnep.gov.br](http://pnep.gov.br) – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

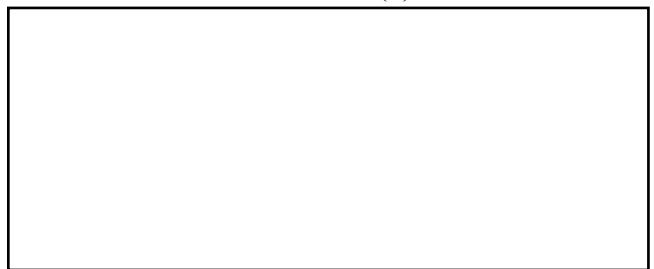
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.